ANNO L. NUMERO 226 — SEGUNDA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio [illegible] Ramos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de [illegible]; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; [illegible] & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. entregar ao prefeito do hospicio da Penha as braças de aço que verbalmente lhe determinei que mandasse fabricar com destino á colonia Isabel, e bem assim as cavilhas que encommendei a seu antecessor, fazendo carga da respectiva despeza á dita colonia.

— Ao mesmo. - Deferindo o requerimento de José Antonio de Brito Bastos, sobre que versa a sua informação de 2 do corrente, sob n. 13, autoriso V. S. a mandar transferir para a companhia de aprendizes artifices, na qual existe vaga, o menor aprendiz marinheiro Francisco Brederodes de Andrade.

— Ao capitão do porto.—Sciente pelo seu officio de 2 do corrente, sob n. 42, da desagradavel occurrencia que se deu entre o 2º pratico Domingos Austricliano Mafra, o pratico mór Herculano José Rodrigues Pinheiro e o patrão Manoel de Souza Lima, tenho a dizer-lhe em resposta que aos offendidos cabe o direito de intentar suas queixas perante a autoridade competente contra o seu aggressor, uma vez que se trata de crime particular, e não se deu a prisão em flagante do delinquente.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Deferindo o requerimento de Manoel Marques Ferreira, sobre que versa a sua informação do 1º do corrente, sob n. 626, autoriso Vmc. a mandar desligar da respectiva companhia o menor aprendiz artifice José Marques Ferreira, filho do supplicante, uma vez que este indemnise a fazenda nacional da quantia despendida com o vestuario e alimentação do referido menor, correspondente ao tempo em que esteve na dita companhia.

— Ao conselho de compras de marinha.—Approvo os contractos que, segundo o termo annexo por cópia ao seu officio de 27 de março proximo findo, celebrou o conselho de compras de marinha, em sessão de 20 do citado mez, com Moura & C., Francisco Pinto da Costa Lima, Francisco de Paula Fernandes Moreira e Soares Amaral & C., para o fornecimento, o ultimo de cimento Portland para as obras do porto, e os demais de objectos de fardamento aos estabelecimentos de marinha e navios da armada, tudo no trimestre de abril a junho deste anno.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal e orphãos do termo do Buique, resolve prorogar por mais dez dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença que por portaria de 5 de fevereiro lhe foi concedida.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, juiz de direito da comarca do Limoeiro, resolve prorogar por mais trinta dias com o respectivo ordenado na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida por portaria de 26 de março proximo findo.

Officios :

— Ao juiz de direito da Escada.—Em resposta ao officio de Vmc., de 30 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo a renovação do contracto feito com o commerciante José Soares Rosa para o fornecimento do sustento dos presos pobres da cadeia desta cidade, a contar do 1º de maio ao ultimo de julho, sob as mesmas condições estipuladas no de 24 de fevereiro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Fica Vmc. autorisado a mandar eliminar do corpo sob o seu commando o soldado da 7ª companhia José Cordeiro da Silva, visto ter se tornado incorrigivel, e não poder ser remettido para o exercito por ter sido voluntario da patria, como Vmc. declara em seu officio de n. 196, do 1º do corrente, que assim respondo.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. dar baixa a Pedro Celestino Pereira, 2º sargento da 2ª companhia do corpo sob seu commando, que em inspecção foi julgado incapaz do serviço militar.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, Francisco Ferreira Serpa, a gratificação que lhe competir, visto ter apprehendido o soldado desertor do mesmo batalhão João Francisco Zeca, como se vê do incluso attestado em duplicata.

— Ao mesmo.—Remetto por cópia o officio que em 15 de abril proximo findo dirigio-me a camara municipal da villa de Flores, relativamente aos caixões de padrões de pesos e medidas do systema metrico, para alli endereçados, afim de V. S. dar as necessarias providencias acerca das faltas notadas no referido officio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as contas juntas em duplicata, provenientes do gaz consumido no palacio da presidencia, guarda e coxeira do mesmo palacio, relativamente aos mezes de janeiro a março do corrente anno, afim de que mande pagar a respectiva importancia.

— Ao mesmo. Tendo nesta data, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua informação de 1 do corrente, sob n. 398 serie G, approvado os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 20 de março proximo findo, com Moura & C., Francisco Pinto da Costa Lima, Francisco de Paula Fernandes Moreira e Soares do Amaral & C., para o fornecimento, este ultimo de cimento Portland para as obras do porto, e os demais de objecto de fardamento dos estabelecimentos de marinha e navios da armada, tudo no trimestre de abril a junho deste anno; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento que a sahida do vapor destinado ao presidio de Fernando de Noronha fica transferida para o dia 7 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que no 1º do corrente findou o seu quatriennio o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Alfredo Affonso Ferreira, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas Antonio Pinheiro de Mendonça, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 2 do corrente, sob n. 128, a quantia de 7:400$000, constante do pedido junto, para occorrer ás despezas com as obras a cargo da mesma repartição durante este mez.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. a inclusa relação nominal dos alumnos pensionistas da provincia, afim de que mande pagar a respectiva pensão, correspondente ao segundo trimestre do corrente anno, conforme solicita o regedor interino do gymnasio provincial em officio de 2 do corrente.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o repetidor do gymnasio provincial, João Feliciano da Motta e Albuquerque, para exercer interinamente o lugar de censor daquelle instituto.

Officio :

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Conformando-me com a informação de Vmc. em officio do 1º do corrente, sob n. 866, deferi o requerimento em que Anna de Salles Cavalcante Guimarães pede que lhe seja entregue seu filho João, educando do collegio dos orphãos, ficando Vmc. autorisado a effectuar essa entrega.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Communicando-me Vmc. em officio desta data que o vapor *Mandahu*, destinado a largar amanhã para o presidio de Fernando, não comporta a carga que tem de conduzir, pelo que pede a esta presidencia autorisação para expedir em lugar delle o *Giquiá* no dia 7 do corrente, visto precisar este de algum concerto; declaro-lhe que permitto essa transferencia.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a D. Maria Victoria Pinheiro Pyrrho, que segue para a companhia de seu marido o tenente coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, actualmente commandante daquelle presidio, e bem assim a um criado e a uma criada, a qual é casada com o cabo de esquadra do 4.º batalhão de artilharia a pé Manoel Gomes do Nascimento, que para alli seguio como ordenança do mesmo tenente-coronel.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a uma menor de cinco annos, que vai para a companhia de sua avó D. Maria Candida Theodora Alves, professora do mesmo presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, a Maria Joaquina da Conceição e a um menor, mulher e filho de Manoel Antonio do Monte, sentenciado, que tambem para alli embarca.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana receba e mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha os objectos constantes da inclusa relação, comprados pelo corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, por conta da fazenda nacional; devendo essa despeza ficar a cargo do ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que por despacho de 2 do corrente concedeu ao recruta Manoel Joaquim de Santa Anna, oito dias de prazo para provar isenção legal.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 344, que nesta data se providenciou no sentido de ser pago ao 2.º sargento do 9.º batalhão de infantaria, Francisco Ferreira Serpa, o premio que lhe competir pela apprehensão do soldado desertor do mesmo batalhão, João Francisco Zeca.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que a sahida do vapor *Mandahu* para o presidio de Fernando de Noronha, fica transferida para o dia 7 do corrente.—Igual ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara.

— Ao juiz de direito da Escada.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º de maio, no qual participa ter convocado para o dia 27 de abril proximo findo, e encerrado a 29 do mesmo mez a primeira sessão do jury do termo de Gameleira.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal do termo de Barreiros.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de abril proximo passado, em que participa ter nessa mesma data entrado em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao 3.º supplente do juiz municipal de Pão d'Alho, Francisco Xavier Rodrigues Campello.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de abril proximo findo, em que participa ter em data de 25 do mesmo mez entrado em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, em que participa ter em 1 deste mez completado o seu quatriennio de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. nove exemplares da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio no dia 1 de março a assembléa legislativa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 98.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a informação em original prestada pelo Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso sobre o projecto n. 30 deste anno, ficando assim satisfeita a exigencia contida em seu officio de 13 de abril proximo findo, sob n. 23.

— Ao mesmo.—N. 99.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia endereço a V. S. para serem submettidos á apreciação da assembléa legislativa provincial os artigos juntos de posturas da camara municipal da villa de Buique, os quaes para esse fim foram remettidos ao mesmo Exm. Sr. com officio de 20 de abril proximo findo.

— Ao Dr. José Soares de Azevedo, secretario perpetuo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Em nome de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, á que acompanhou uma lista dos officiaes que compõem a nova mesa administrativa desse instituto para o anno de 1874 a 1875.

— Ao regedor interino do gymnasio provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, afim de ser paga a pensão dos alumnos da provincia, relativa ao segundo trimestre do corrente anno, segundo solicitou em seu officio datado de 2 deste mez.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar que fica inteirado de ter essa repartição recebido definitivamente as obras supplementares da ponte e aterro da rua Bella da cidade do Rio Formoso, segundo communica em seu officio de 7 do corrente, sob n. 126.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente se apresente na casa de detenção a força precisa para receber e escoltar para o presidio de Fernando de Noronha 42 sentenciados de justiça, que vão alli cumprir as penas a que foram condemnados.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Dê V. S. suas ordens para que ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente se achem postados no caes da casa de detenção os escaleres precisos para conduzirem a bordo do vapor *Giquiá*, que se destina para o presidio de Fernando de Noronha, 42 sentenciados de justiça e a força que os vai escoltando.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o incluso pedido do coronel commandante do forte do Buraco, mande Vmc. concertar dous tamboretes com assento de palhinha, um barril com um fundo, e bem assim collocar uma fechadura de broca com chave na porta do quarto que serve de secretaria do mesmo forte.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 355, examine Vmc. uma das terças do quarto do medico de dia, do hospital militar, que se acha arruinada, e apresente o orçamento da despeza a fazer-se com a sua substituição.

— Ao commandante do presidio de Fernando —Inclusa remetto a Vmc. a relação nominal dos 42 sentenciados que seguem para esse presidio; vão elles acompanhados das respectivas guias, menos as que já ahi se acham, de Francisco Nery dos Santos, Affonso Ribeiro de Lima e Antonio Justiniano Barbosa de Lima, e as dos sentenciados da provincia do Ceará que vieram sem ellas.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, delegado de policia da villa de Jaboatão, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de seus interesses particulares onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente, n. 579, resolve nomear o cidadão Thomaz Pereira Barbosa para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto da Penha, do termo de Floresta, que se acha vago por haver fallecido o cidadão Manoel Gonçalves do Nascimento, que o occupava.

— Ao commandante superior do Brejo e Cimbres. - Achando-se verificado que a escolta de que trata o officio desse commando superior, de 22 do mez findo, tambem conduzio recrutas para esta capital, e correndo o pagamento dos vencimentos das praças que trouxerem taes recrutas pela thesouraria de fazenda, e os dos que escoltaram criminosos pela thesouraria provincial; devolvo a V. S. os prets que acompanharam ao seu citado officio, afim de serem convenientemente reformados.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó. Inclusa devolvo a petição do tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional de Cabrobó, Alexandre Magno Peixoto de Almeida, que com o officio de V. S., de 14 de abril, me foi remettida sem assignatura e sello, que devem ser suppridos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, como solicita em officio de 4 do corrente, n. 199, os paizanos Jovino José Gregorio e Antonio Pedro Alves de Paiva.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da thesouraria provincial, Pedro Francisco de Paula Baptista, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 30 de abril ultimo, sob n. 194, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sciente do quanto expoz V. S., em officio do 1º do corrente, sob n. 397, serie G, tenho a dizer-lhe que considere sem effeito a minha ordem de 29 de abril ultimo mandando pagar ao padre Antonio Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú a congrua relativa ao tempo decorrido do 1º de janeiro ao ultimo de março do corrente anno, até que o mesmo vigario exhiba attestados de frequencia nos termos da lei de 17 de setembro de 1831.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que allegou Braz Marcelino do Sacramento, ajudante da pharmacia do hospital militar, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe sob responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, uma vez que não existe credito para tal fim, segundo declarou essa inspectoria em officio de 4 do corrente, sob n 405, serie G.

— Ao mesmo.—Ao conego Antonio José Firmino de Novaes, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, mande V. S. pagar a congrua relativa ao tempo decorrido de 3 ao ultimo de fevereiro proximo passado, em que esteve de viagem para esta capital, afim de tomar assento na assembléa provincial, uma vez que por esse motivo não póde o mesmo vigario exhibir attestado do cumprimento de seus deveres na respectiva matriz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 25 de abril proximo findo assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho o respectivo 3º supplente, Francisco H Rodrigues Campello, conforme participou em officio de 26 daquelle mez.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc pagar a Thomaz Moreira de Carvalho, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio do 1º do corrente, sob n 567, a quantia de 16$, constante do incluso recibo, proveniente do aluguel relativo aos mezes de março e abril ultimos da casa que no districto de Maranguape serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. indemnisar o cofre da repartição da policia, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 4 do corrente, sob n. 582, da quantia de 13$440 réis, que fôra adiantada aos réos Lourenço Vieira da Cruz e Manoel Francisco de Moura Caipira, remettidos para o termo de Triumpho no dia 2 do corrente afim de responderem ao jury, devendo ser entregue essa quantia ao thesoureiro interino da referida repartição Candido Autran da Matta e Albuquerque.

— Ao mesmo.—Em vista da petição e documentos juntos mande Vmc. pagar ao padre Thomaz de Coelho Estima, coadjutor da freguezia de Santo Antonio desta cidade, os vencimentos que lhe competirem desde o 1º de janeiro ao ultimo de abril do corrente anno.

4ª. secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de S. Lourenço de Tejucupapo, Rachuel Adolpha Cavalcante Ferreira, e tendo em vista a informação da directoria geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Officio :

— Ao director geral da instrucção publica.—Em vista da informação de Vmc., de 28 de abril proximo passado, sob n. 136, a que acompanhou copia do parecer do conselho director da instrucção publica, approvo, para que possam ser admittidos nas escolas publicas de instrucção primaria da provincia, a obra intitulada «Cathecismo Constitucional» por Demphilo e o folheto impresso que se inscreve «Novo abecedario ou methodo facillimo de leitura e escripta» por Cicero Peregrino, e o manuscripto «Primeiro livro de leitura ou carta do A B C,» apresentado pelo edictor João Walfredo [illegible] Medeiros.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Queira Vmc. designar um engenheiro dessa repartição para, de accordo com o chefe das obras militares Hippolito Ferreira de Castro Chaves, examinar as differenças que se deram entre a execução e o contracto do mercado publico da freguezia de S. José; o que solicitou a Illm. camara municipal do Recife em officio de 29 de abril proximo findo, sob n. 35

— Ao mesmo.—De conformidade com o parecer de Vmc. em officio de 2 do corrente, n. 129, autoriso-o a empregar o geometra Swenson, mediante a gratificação que indica, no trabalho do saneamento dos alagados da margem direita do rio Beberibe e de seus affluentes, acima da ponte dos Arrombados.

Portarias.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Bahia por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do norte, ao desertor da armada Joaquim Bellarmino da Silva.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, no vapor que vai para alli largar no dia 7 do corrente, aos soldados do 2º batalhão de infantaria Satyro Muniz da Silva, e do 4º batalhão de artilharia a pé Benedicto Alves Orano, e bem assim ao invalido do deposito de recrutas Francisco de Albuquerque Maranhão, todos os quaes destacam para o mesmo presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os sentenciados militares constantes da inclusa relação nominal, os quaes vão alli cumprir as penas a que foram condemnados.

Relação á que se refere a portaria supra :

2º batalhão de infantaria.

Antonio Felippe Santiago.
Ananias Caetano do Nascimento.
Lauriano José de Souza.
Manoel Francisco da Silva.
Theotonio Pereira Xavier.

9º batalhão de infantaria.

Ceciliano Gonçalves Gambôa.
Dionizio José Barboza.
Manoel Ponciano Barboza.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da justiça a 42 sentenciados civis, constantes da relação nominal junta por copia, os quaes vão alli cumprir as penas a que foram condemnados.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sua Exc. o Sr presidente da provincia tendo providenciado no sentido de serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha no proximo vapor, não só os 8 sentenciados militares constantes da relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 358, mas tambem os 3 soldados que vão alli destacar, e a que allude o officio da mesma data, sob n. 360: assim o manda declarar a V. Exc. para sua sciencia.

— Ao mesmo. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se autorisa a directoria do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do commandante do forte do Buraco, que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 359.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Sua Exc. o Sr. o presidente da provincia, tendo expedido as precisas ordens para serem transportados ao presidio de Fernando os 42 sentenciados de justiça, constantes da relação que veio annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 576, e bem assim para que as 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, se apresente na casa de detenção a força necessaria afim de receber alli ditos sentenciados e escolta-los até o referido presidio, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo incluso de nomeação do 2º supplente do subdelegado do districto da Penha, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 4 do corrente, n. 579

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial, a Thomaz Moreira de Carvalho, a quantia de 16$, constante do recibo que veio annexo ao officio de V. S., do 1º do corrente, sob n. 567.

— Ao mesmo. —Sua Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 582, que nesta data se providenciou no sentido de ser indemnisado o cofre dessa repartição pela thesouraria provincial da quantia de 13$440, de que trata o citado officio.

4.ª secção.

Officio :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. N 100. —De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para serem submettidos á apreciação da assembléa provincial, o officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal da villa do Buique, e a representação que por intermedio daquella corporação dirige á essa assembléa o cidadão Clementino de Araujo Cavalcante, pedindo que seja annexada á comarca de Buique, uma pequena parte do territorio de Aguas Bellas, habitada por elle e outros.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia pernambucana. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado pelo seu officio de 2 do corrente de haver essa companhia, de harmonia com os interesses commerciaes e reclamação da administração dos correios, mudado para os dias 7 e 22 de cada mez as viagens que a 6 e 21 faziam aos portos do norte os seus vapores.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1874.

Associação Amor Beneficencia dos Talhadores de Carnes-Verdes.—Informe com urgencia á illustrissima camara municipal do Recife.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria concedendo na forma da lei.

Abdias Bibiano da Cunha Sales.—Passe portaria, concedendo mais dous mezes de licença sem vencimentos.

Antonio Francisco Lumachi de Mello Cavalcante.—Passe portaria concedendo somente dous mezes com vencimentos nos termos da lei.

Agripino da Silva Rocha.—Informe o Sr. capitão do porto.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. —Indeferido.

Barão de Bom fica.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bernardino de Senna Muniz. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Candido Affonso Ribeiro.—Indeferido, a vista da informação do thesouro provincial.

Caetano Correia de Queiroz Monteiro. —Não tendo sido o supplicante multado não ha que fazer a respeito.

José Francisco das Chagas.—Concedo o prazo de quinze dias.

Maria do Rosario Pinheiro.—Deferido, com officio desta data ao inspector da instrucção publica para providenciar nos termos de sua informação de 21 de setembro ultimo.

Maria Paes Barreto.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Maria Francisca da Pia.—Seja posto em liberdade.

Paulo de Amorim Salgado Filho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Salustiano José Bezerra.—Informe o Sr. capitão do porto.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 852.

O brigadeiro commandante das armas tendo passado revista em ordem de marcha nos dias 1 e 2 deste mez, aos batalhões 2º e 9º de infantaria, ficou muito satisfeito pelo asseio e esmero com que ambos se apresentaram, devido certamente ao incansavel zelo dos respectivos senhores commandantes.

Se por este lado se compraz em fazer semelhante declaração, pelo das manobras, notou acanhamento nas evoluções que foram praticadas sem a necessaria precisão e rapidez que as instrucções recommendam, o que attribue a falta de exercicios, em consequencia da estação invernosa. Agora porém que esta passou, determina que, os referidos batalhões e a companhia de cavallaria entrem em exercicios, fazendo as que são recommendadas na ordem do dia da repartição do ajudante general de 22 de maio de 1861 sob n. 260.

O mesmo brigadeiro faz constar, que á presidencia concedeu por portaria de hontem datada, sobre parecer da junta de inspecção, tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, ao Sr. segundo cirurgião do corpo de saúde, Dr. José Marques da Silva Bastos, para tratamento de saúde.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TELEGRAMMAS.

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

O IMPERADOR DA ALLEMANHA.

Berlim 2 de outubro.—O imperador Guilherme, que tinha, ha algum tempo, declarado pretender visitar a Italia, abandonou agora essa idéa, e diz-se que elle não sahirá da Allemanha.

REVOLUÇÃO DE BUENOS AYRES.

Rio Grande do Sul 3 de outubro. Receberam-se noticias authenticas que confirmam os boatos de ter rebentado uma revolução em Buenos-Ayres, da qual é chefe o general Mitre, sendo o ponto central Chivilcoy e San-Martino. Os navios que compõem a armada desse paiz declararam apoiar o movimento. A guarda nacional está sendo mobilisada. A camara dos deputados foi convocada e funccionará permanentemente. Foi suspensa a publicação de todos os jornaes emquanto durar o movimento. As provincias de Buenos-Ayres, Santa Fé, Entre-Rios, Corrientes e Arristas foram declaradas em estado de sitio, e proclamadas nellas em vigor as leis marciaes.

NOTICIAS MARITIMAS.

Liverpool 2. — Chegou o paquete inglez *ILLIMANI*, procedente do Brasil.

Lisbôa 2. — Aqui chegou o vapor inglez *TYCHO BRAHE*, vindo do Brasil.

Rio de Janeiro 3. Chegaram o paquete francez *MENDOZA*, o vapor inglez *LACYDON* e o transporte brasileiro *WERNECK*.

Bahia 3. —Sahio para o Rio de Janeiro o paquete brasileiro *CEARÁ*.

COMMERCIAES.

Londres 2. — A taxa do desconto continúa a ser de tres por cento. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 91 1/2. Mercado de café firme; em leilão de hoje realisou-se bem a venda de trezentos e setenta saccos de Rio. Mercado de assucar firme.

New-York 2. - Cambio sobre Londres 4-85. Ouro 110 1/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 17 1/4, e GOOD a 18 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 15 7/8 CENTS por libra; elevaram-se a onze mil fardos as chegadas de hoje aos portos americanos.

Liverpool 2. —O mercado de algodão animado; venderam-se hoje vinte mil fardos, dos quaes mil e novecentos de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco e de Santos 8 d., e de Maceió 7 7/8 d. por libra; o deposito total de todas as qualidades é de 730,000 fardos, dos quaes 139,000 de procedencia brasileira; venderam-se durante a semana 80,000 fardos, sendo 12,000 procedentes do Brasil; a importação da semana foi de 37,000 fardos, dos quaes cinco mil do Brasil. O mercado de assucar quieto, mas firme.

Antuerpia 2. — Mercado de café desanimado.

Hamburgo 2. — Nada se tem feito em café.

Havre 2. —Venderam-se mil e seiscentos saccos do bom ordinario do Rio de 90 a 91 francos.

Marselha 2. -Mercado de café um pouco mais frouxo. Assucar de Pernambuco n. 20 a 27 francos.

Rio de Janeiro 3. - Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, e 26 1/2 d. particular. Cambio sobre Paris 358 réis por franco. Café de primeira qualidade 5$850 a 6$ por arroba.

Bahia 3. — Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario e particular. Cambio sobre Paris 358 a 360 réis por franco.

(AGENCIA AMERICANA.)

Buenos-Ayres 30 de setembro.—A revolução progride e a situação do paiz é já gravissima. O governo declarou a republica em estado de sitio, ficando por consequencia suspensas todas as garantias. Um outro decreto chamou ao serviço a guarda nacional sem isenção de ninguem. Foi nomeado o Dr. Alsina commandante em chefe do exercito. Era official general da guarda nacional. As tropas estão sendo concentradas em Belgrano, para defender a capital contra as forças insurgentes commandadas pelos generaes Arredondo e Ribas. O primeiro encontro já teve lugar em Poronguitos, batendo o commandante Ruiz as forças rebeldes commandadas por Barbienne. Fizeram 50 prisioneiros entre os quaes Lavanelle, Stegman, e Honorio Gomes. Ignora-se quantos mortos e feridos houveram. O general Bartholomeu Mitre deu a sua demissão d'esse cargo. Elle com o Dr. Elizalde já chegaram á Colonia, á bordo da canhoneira italiana ARDITA, na qual se evadiram. Entrou preso na capital seu irmão Frederico Mitre, assim como o general Vedia. A imprensa governista pede, com grita infrene, a confiscação dos bens de todos os mitristas. O governo consultou advogados para saber se eram válidas as vendas do taes bens. A policia fechou a casa do rico negociante Llanus, e toma medidas rigorosissimas. As ruas estão desertas; só os estrangeiros se atrevem a transitar por ellas. O commercio está completamente parado. A alfandega e as outras repartições publicas fechadas. Os tribunaes decretaram prorogações de prasos commerciaes. O commandante Concha sublevou-se com todo o seu regimento. O Dr. Alsina marchou para Moron. Os estrangeiros invadem os consulados, procurando papeletas para se exhimirem do serviço militar. O general Gelly y Obes tomou o commando da esquadra dos revoltosos. Tem-se effectuado a prisão de todas as pessoas que são suspeitas de acompanharem os rebeldes. Isto tem dado causa á muitos conflictos nas ruas da capital. Chega a noticia de ter o general Mitre desembarcado na costa do sul. Está desfeita a missão Tejedor, o qual, como era sabido, tinha de ir ao Rio de Janeiro. Surgiram por isto embaraços graves. Ignora-se quem será o seu substituto. As forças insurgentes do general Arredondo mataram o general Janowsky, polaco, que estava ao serviço da republica desde muitos annos, e tomou parte na campanha do Paraguay.

Montevidéo 30.—Os insurgentes da republica visinha acabam de comprar aqui dous vapores, muito armamento e engajam gente. Xarque, o mercado está firmissimo; tem-se realisado vendas de valiosos carregamentos: o de qualidade virgem tem dado 40 reales. Cambio sobre Londres 50 7/8.

Rio de Janeiro 3 de outubro ás 11 h. da manhã.—*O GLOBO* publicou hoje noticias do Rio da Prata, confirmando as que já tinhamos telegraphicamente, sobre a revolução que rebentou na Republica Argentina; foi a unica gazeta que teve taes communicações, devidas á actividade do seu corespondente em Montevidéo. Assim não ha mais duvida sobre o acontecimento, cujo desenlace não se pode ainda prever. Aguardam-se com anciedade noticias á todos os momentos. Entrou do Rio da Prata o paquete francez *MENDOZA*, que seguirá para a Europa pela Bahia e Pernambuco na segunda feira (5). Temos noticias do Pacifico A situação commercial do Perú é desesperadora; fallencias sobre fallencias. Na Bolivia abortou mais uma revolução, sendo preso o Dr. Correl, que a promovera.

Rio Grande do Sul 2. — Chegou hoje, procedente de Pernambuco, o patacho nacional *FRANCOLIM*.

Bahia 3 ás 9 h. da manhã.—Entrou dos portos do norte o paquete nacional *CEARÁ*.

Rio 3 ás 11 h. da manhã.—Chegou o transporte de guerra nacional *WERNECK*, no qual veio o engenheiro inglez Hawkshaw.

Pará 3 ás 11 h. 50 m. da tarde.—Noticias, recebidas agora, de Jurupary dizem que o Dr. chefe de policia já conseguira prender a tres dos assassinos que, nas noites de 6 e 7 do mez ultimo, mataram alli os quatro commerciantes portuguezes, e que ficava empregando toda actividade afim de capturar os outros. Cambio sobre Londres 26 1/2 no banco Mauá.

Bahia 3 ás 4 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, e 26 1/2 particular. Sobre Lisbôa 108 % bancario. Desconto de oito a dez por cento.

Rio 3 ás 2 horas da tarde.—Cambio sobre Londres 26 3/8 bancario, 26 1/2 e 26 5/8 particular.

Rio 4.—A *REFORMA* de hoje deu a noticia de que S. M. o Imperador vai visitar, no anno futuro, os Estados-Unidos, solicitando licença do parlamento na proxima reunião.

Liverpool 2.—Algodão: o mercado vai melhorando; o genero é procurado e tem subido 1/16; as cotações de hoje foram— Pernambuco 8, Ceará 7 5/8, Maranhão 8 1/8, Bahia 7 3/8; existem em deposito...... 730,890 fardos contra 645,460 no anno anterior, sendo do Brasil 138,700 contra 80,130. Assucar: o mercado está firme. Sebo: mercado sustentado; cota se a 42 1/2.

Londres 2.—Café: o bom, primeira qualidade, do Rio de Janeiro 105 em terra, e á chegar 90.

Anvers 2.—Café: do Rio 45 e 46, de Santos 47 e 48; mercado sustentado; existencia 21,000 saccos. Algodão: calmo; o FAIR de [illegible] 90; existencia 9,000 fardos. Couros: firme; os seccos do Rio da Prata 155 a 172; ditos salgados 92 a 103; existencia 167,000. Lãs de merinós de Buenos Ayres 195; mercado activo; existencia 20,000.

Londres 3.—Houve esta manhã uma explosão n'um deposito de polvora, de que resultou a morte de dez pessoas e a destruição completa do edificio.

Montevidéo 2.—Chegou, procedente de Pernambuco, o brigue norueguense *ADONIS*.

Rio 3 ás 3 h. da tarde.—Entrou de Pernambuco o patacho *HELENA*.

Liverpool 3.—Algodão: o mercado está firme; venderam-se hoje 1,100 fardos do Brasil. Assucar: mercado calmo. Couros: mercado sustentado.

Londres 3. — Café: bom do Rio, primeira qualidade, em terra 105, a chegar 99.

Hamburgo 3.—Café: está negligenciado; o do Rio 72, o de Santos 80; a importação durante o mez de setembro foi de 3,000 toneladas, sendo 1,500 do Rio e 1,500 de Santos; durante este anno tem a importação montado a 52,000 toneladas; o deposito actualmente é de 12,500 toneladas.

Bremen 3.—Couros: o mercado conserva-se favoravel.

Havre 3.—Café: está fraco; vendas de hoje 1,600 saccos; o do Rio a 91 e o de Santos a 96. Algodão: firme; vendas de hoje 1,000 fardos; o de Sorocaba a 90, e o de Pernambuco 95; deposito 160,000 fardos.

Londres 3. — Descobrio se em Belgrado, capital da Valachia, uma conspiração contra a actual dynastia reinante. Fizeram se muitas prisões por este motivo. Corre que o principe Karageorgewitch estava á frente do movimento. Sahio a barca ingleza *KOKIMNOR*.

Pará 4 ás 9 h. e 15 m. da manhã.—Chegou dos portos do sul o paquete nacional *BAHIA*. Sahio para o Rio de Janeiro a corveta nacional *NICTEROY*. Sahio tambem o vapor inglez *AUGUSTINE* para Liverpool com escala por Lisboa, e a barca portugueza *LUIZA* para este ultimo porto.

Bahia 3 ás 3 h. e 40 m. da tarde.—Xarque: mercado firme; chegaram durante a semana as barcas *GERTRUDES*, do Rio Grande do Sul, e *RECIFE*, do Rio de Janeiro, trazendo 20,000 arrobas. Assucar: branco 2$200 a 2$500; dito mascavado 1$600 a 1$800; dito de Nazareth... 1$400 a 1$200. Cacáo: commum 4$000; dito preparado 4$200 a 4$400. Café de Caravellas bom 8$600 a 8$800; dito dito superior 5$600; dito dito de Nazareth 5$300; dito de Muritiba 5$200 a 5$600. Algodão de Caeteté 8$200 a 8$300; dito de Alagoas e de Sergipe 6$600 a 6$800. Bacalháo 21$ a 22$ a barrica; chegaram 2,490 barricas. Farinha de trigo americana 21$; dita de Trieste 32$.

Rio 3.—Xarque: mercado sustentado; existem do Rio Grande 250.000 kilos e do Rio da Prata 1,940,000 kilos; do Rio Grande vende se de 270 a 300 rs. o kilo, o do Rio da Prata superior de 340 a 380, regular de 240 a 300, e ordinario de 180 a 200 rs o kilo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO, 22 DE SETEMBRO DE 1874.

Nova exhibição do Sr. D. Vital.

Quando hontem asseguravamos ter por nossa parte posto termo á discussão agitada pelo officio com que em 12 do corrente se dirigio o Sr. D. Vital ao ministro do imperio, longe estavamos de esperar que deste proposito houvessemos hoje mesmo de sahir.

Não podiamos com effeito prever que succederia o que succedeu. isto é, que em defeza do Sr. Vital acudiria o Sr. senador Zacarias com uma carta em forma de attestado, intervindo com seu respeitavel nome e grande peso de autoridade em questão para que ninguem o chamou, que a S. Exc. em nada tocava e na qual, força é dizel-o, não podia estar reservado a S. Exc. o mais airoso papel.

Eis aqui, o que, com geral surpreza de todos os homens de bom senso, se leu hoje na secção ineditorial do *Jornal do Commercio*:

« A' S. Exc. Rvma. foi dirigida a seguinte carta, para a qual chamamos a attenção do publico:

« Exm. e Revm. Sr. D. Fr. Vital. - Rio, 20 de setembro de 1874.—Bastava ler com alguma attenção o que escreveu o ministro do imperio para conhecer-se que o seu intento fôra incuicar que houvera desvio ou falta imputavel a V. Exc. no negocio do pagamento dos lentes, e que, combatido o proposito, tratou de ladear a difficuldade, citando uma carta de V. Exc. com data de 10 de agosto, para demonstrar que tinha então noticia da expedição de ordens que elle proprio confessa no correr de sua publicação haverem sido expedidas (segundo consta da secretaria da fazenda em 17 de outubro!)

« A publicação, porém, de V. Exc., que acabo de ler, é esmagadora, e eu dou-me pressa em felicital-o.

« Sou de V. Exc. attencioso e criado obrigado. — *Zacharias de Góes e Vasconcellos.*

« Associam-se a esta declaração:
« Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
« Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
« João José do Monte Junior.
« Candido Mendes de Almeida.
« Firmino Rodrigues Silva.
« Antonio Manoel dos Reis. »

Dissemos que com geral surpreza foi lido esse documento, e muitas eram as razões que a deviam com razão determinar.

A natureza do documento, a sua forma, o modo de publicação e seu fim, davam e dão margem a reflexões até curiosas.

O que primeiro fere o espirito do leitor é a verdadeira impaciencia com que o illustre destinatario da carta Zacharias busca attrahir sobre sua elevada personalidade a attenção publica. Se essa carta contivesse argumentação séria e solida, ou de qualquer sorte podesse contribuir para a defeza de uma doutrina ou de um principio posto em duvida, comprehender-se-hia que corressem a leval-a á imprensa. Mas tem tal importancia o documento em questão?

Evidentemente elle reduz-se a uma affirmação vaga, a um juizo individual, que nenhuma demonstração abona. A que veio, pois, semelhante publicação? Que fim se teve com ella em vista?

O que a carta diz, já o Sr. D. Vital o tinha dito. Affirmar, como em substancia faz a carta, que o Sr. bispo de Olinda não se apartou da verdade ao assegurar que *nunca tivera noticia* de ordens expedidas em certo sentido, importa nada menos que uma descortezia á pessoa a quem por aquelle modo se pretendeu render publico testemunho de uma nova sorte de admiração.

O Sr. D. Vital certamente não precisa que lhe attestem e abonem a sua palavra, e outro não é o fim da publicação. Que o Sr. Zacharias escreve-se ao Sr. D. Vital uma carta particular para felicital-o por isto ou por aquillo, explica-se. A intimidade tem os seus direitos e ninguem tem o de pedir-lhe contas. Mas trazer-se ao publico aquelle original documento, que até pela redacção confusa e pouco intelligivel revela não ser destinado á publicidade, e juntarem-lhe uma lista de nomes entre os quaes os ha dignos do mais profundo acatamento, é o que nos parece difficil de explicar porque se o tenha feito.

Proveio a publicação da parte do Sr. Zacharias? Proveio da parte do Sr. D. Vital?

A primeira hypothese por mais de uma razão deve ser apartada. Tudo nesse documento está indicando que o seu autor devia participar esta [illegible] no *Jornal do Commercio*, [illegible] ves. Basta ver como o puro e vigoroso estylo do Sr. Zacharias está alli negligenciado até a incorrecção.

Fosse, porém, ou não fosse o Sr. Zacharias o autor da publicação, o certo é que o illustre senador não veio em auxilio do Sr. D. Vital senão para tornar mais patente a difficuldade d'essa posição no incidente de que se trata.

O Sr. conselheiro Zacharias revelou não conhecer os termos da questão, e facil é mostral-o.

Diz S. Exc., e dizem com elle os que lhe associaram: « Bastava ler com alguma attenção o que *escreveu* o ministro do imperio para conhecer-se que o seu intento fôra incuicar que houvera desvio (?) ou falta imputavel a V. Exc. no negocio do pagamento dos lentes..... »

Ora, o que o Sr. ministro do imperio escreveu foi a exposição publicada pelo *Jornal do Commercio* em 19 de setembro, e nella suggestão, feita em termos os mais respeitosos, a supposição de ter havido por parte do bispo de Olinda *desvio ou falta imputavel* foi litteralmente apartada pelo illustre ministro com as seguintes palavras:

« Não ha, na observação que fiz, mysterio nem insinuação malevola e injusta. Se os professores não são pagos, quiz eu dizer e naturalmente se entende, é porque o *Sr. bispo, a quem os vencimentos deviam ser entregues, não os recebeu, e não deixou pessoa autorisada para recebel-os.* »

Encerrando a narração dos factos, o honrado ministro o fez do seguinte modo:

« Haveria inexactidão se eu affirmasse que o Sr. D. Vital recebia o dinheiro e não o distribuia aos professores; mas *não emitti semelhante proposição, não a emittiria sem provas*, e escuso dizer que de S. Exc. formo juizo muito differente. »

Como diz entretanto, o Sr. conselheiro Zacarias que *basta ler o que escreveu o ministro do imperio para conhecer-se que o seu intento fôra incuicar que houvera desvio ou falta imputavel ao Sr. D. Vital no negocio do pagamento dos lentes?*

Desvio, de que? Falta imputavel, em que? De qual das palavras do illustre ministro resalta a intenção de attribuir ao Sr. D. Vital um procedimento menos honroso e confessavel?

Bem se pode dar todavia que o Sr. conselheiro Zacarias, não conhecendo os termos da questão e ao julgal a de afogadilho, tenha querido dirigir-se no periodo transcripto ao aparte dirigido pelo Sr. ministro do imperio ao Sr. Tarquinio de Souza. Vejamos, pois, se o aparte em questão se presta de qualquer modo á intelligencia que se lhe quer attribuir.

Tal foi o aparte de S. Exc.: —*O nobre deputado não faz bem em tocar nesta questão, porque o proprio Sr. D. Vital foi quem pedio para que os vencimentos desses professores fossem entregues a elle bispo.*

Affirmou S. Exc. o facto da entrega? Affirmou ou deixou entrever algum desvio de dinheiros do Estado por parte do Sr. D. Vital? Attribuio ao prelado de Olinda *falta imputavel*? Ninguem certamente o dirá, e se o illustre ministro deixasse pairar sobre o caracter do Sr. D. Vital qualquer suspeita desta natureza, o Sr. deputado Tarquinio de Souza não deixaria de acudir com immediato protesto.

E' ainda de notar que, tratando-se de um simples aparte, não revisto por seu autor, nada seria mais injusto do que attribuir ao honrado ministro uma intenção que elle não teve e nem podia ter, ainda quando o seu pensamento não estivesse como está claramente exprimido. Quem tem o habito das discussões parlamentares não pode exigir de ninguem que, em algumas poucas palavras com que interrompe a um orador, esclareça de tal modo uma questão de facto que nada reste por dizer.

Se o Sr. D. Vital se houvesse limitado a explicar-se sobre este ponto, até louvavel lhe achariamos o escrupulo, e estamos certos de que o Sr. ministro do imperio não se demoraria, como não se demorou, em fazer tão certa a intenção de suas palavras que se não podesse prestar á malevola interpretação.

Mas foi adiante o Sr. D. Vital e, pesa-nos dizel-o, fez uma affirmação contra a verdade, quando isto escreveu:

« Pode muito bem ser que V. Exc. tenha expedido ordens neste sentido; mas o que asseguro a V. Exc. é que *dellas nunca tive noticia* nem nunca me foram entregues os vencimentos dos professores do seminario episcopal de Olinda. »

Seriam verdadeiras as palavras do Sr. D. Vital se S. Exc houvesse dito que as ordens expedidas para o pagamento na forma solicitada não haviam sido cumpridas, ou que contra ellas se tinham elevado objecções por parte da repartição fiscal.

Mas dizer que *nunca teve noticia de taes ordens* quando em 7 de março accusou S. Exc. o recebimento de um officio do ministerio do imperio, cobrindo o aviso por copia que o *autorisava a receber na thesouraria de fazenda os honorarios dos professores*; - dizer que nunca *teve noticia de taes ordens* quando em 5 de abril o Sr. D. Vital reclamou contra a inefficacia das ordens expedidas, *visto a obrigação em que ellas o deixavam de remetter á thesouraria uma nota com as faltas dos lentes*; — dizer que nunca *teve noticia de taes ordens* quando, nessa mesma data de 5 de abril, o Sr. D. Vital dizia ainda ao ministro do imperio que *a clausula inserida no aviso poderia ser cumprida* de outro modo que o exigido pela thesouraria; dizer que *nunca teve noticia de taes ordens* quando em 10 de agosto, se confessava *summamente penhorado e reconhecido pela bondade com que o ministro do imperio se dignara attender a suas supplicas em relação ao ordenado dos lentes do seminario*, e nas providencias em questão via *um immenso serviço prestado á provincia e diocese de Pernambuco*; —é com effeito um singular modo de *nunca ter noticia*.

Pois é licito dizer que *nunca teve noticia* de taes e taes ordens quem as conheceu, examinou, reclamou contra ellas, propoz o meio de cumpril-as, e por fim as julgou como um immenso serviço?

Esgote o Sr. D. Vital, e esgotem o seus defensores as arguçias e subtilezas do espirito casuistico, e não conseguirão esvairar o bom senso publico e a recta razão dos homens conscienciosos. Quem teve debaixo dos olhos a copia authentica de um aviso, fez sobre elle observações, indicou o meio de illudir uma de suas clausulas, e por fim se declara reconhecido á bondade com que foi attendido, não pode dizer em boa fé que nunca deste facto teve noticia.

Diz, porém, o Sr. Zacarias em sua carta que. — *combatido o proposito do ministro, tratou* (este, naturalmente) *de ladear a difficuldade citando uma carta do bispo de Olinda com data de 10 de agosto, para demonstrar que tinha então noticia* (quem?) *da expedição de ordens que elle proprio* (quem?) *confessa no correr da sua publicação haverem sido expedidas em 17 de outubro!*

Vê-se que, se alguem ha que *ladeie a difficuldade* e tente tirar partido de uma frivola distincção entre ordem de março e ordem de outubro, é o Sr. Zacarias, a exemplo do Sr. bispo de Olinda.

O que o Sr. D. Vital escreveu em seu officio de 12 de setembro, que motivou a exposição feita pelo Sr. ministro do imperio, foi o seguinte:

« Sabendo eu que varios Exms. diocesanos do imperio tinham solicitado e alcançado do governo imperial que lhes fosse entregue, para por elles ser distribuida, a quantia que annualmente se despende com o pessoal dos professores dos respectivos seminarios, me animei a fazer a V. Exc. o mesmo pedido.

« Tinha por fim esta diligencia augmentar o numero dos professores, segundo exigem as diversas classes e variados estudos do seminario pequeno que tenciono abrir, supprindo a reducção dos vencimentos daquelles, com o sustento e moradia dentro do seminario.

« Este pedido fil-o a V. Exc. mais de uma vez, sendo a primeira pouco depois de chegado á minha diocese, a ultima, parece-me, por intermedio do Exm. Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, em fins de abril de 1873.

« Mezes depois se dignou V. Exc. responder-me que o meu pedido seria satisfeito. Fiquei esperando.

« *Póde mui bem ser* que V. Exc. tenha expedido ordens neste sentido; mas o que asseguro a V. Exc. é que *dellas nunca tive noticia.* »

O que destas palavras se conclue é que o Sr. D. Vital pedio, ao chegar á diocese, para que lhe fosse entregue a quantia destinada ao pagamento dos professores, reiterou esse pedido por intermedio do Sr. deputado Tarquinio de Souza, em abril de 1873, e recebendo mezes depois uma promessa, *nunca teve noticia das ordens expedidas nesse sentido.*

Esta exposição é nada menos que incompleta, deficiente e menos conforme á verdade dos factos.

Evitando dizer que recebeu em março a copia do aviso que o autorisava a receber o ordenado dos professores, o Sr. D. Vital omittio, de industria ou não, uma importante circumstancia que o impedia de affirmar que nunca *tivera noticia de taes ordens.*

Evitando dizer que em 5 de abril reclamara contra o modo pelo qual a thesouraria de fazenda julgava dever cumprir a clausula inserida no aviso, o Sr. D. Vital omittio ainda uma outra circumstancia, que protesta contra a sua affirmação.

Concluindo por dizer que *nunca tivera noticia de taes ordens*, o Sr. D. Vital esqueceu lamentavelmente que não sómente teve dellas noticias, mas indicou o meio de fazel-as cumpridas de accordo com os seus desejos, e [illegible].

Que importa[illegible] somente expedidas em 17 de outubro? Além de que nada embarga que se tenha noticia de uma ordem antes de expedida, accresce que a de 17 de outubro limita a solver duvidas suscitadas sobre ordem anterior, da qual o prelado de Olinda [illegible] copia.

Eis a que se reduz a *esmagadora publicação* pela qual o Sr. Zacarias julgou dever felicitar o Sr. D. Vital.

Nessa publicação diz o joven prelado:

« Todos os documentos publicados por V. Exc. até a minha carta de 10 de agosto de 1873, [illegible] cousa provam: é que V. Exc. *respondeu-me que o meu pedido seria satisfeito*, e que disto tive conhecimento. »

S. Exc. está em [illegible]. Se S. Exc. recebeu em 7 de março ou accusou nesse dia o recebimento da copia do aviso, que o autorisava a receber o que desejava; - se em 5 de abril pedio que a clausula contida nesse aviso fosse cumprida de um certo modo; —é claro que os documentos publicados, isto provando, provam muito mais do que a simples promessa de que o *pedido do bispo de Olinda seria satisfeito.* Elles provam a expedição de ordens que, por não serem cumpridas nos termos em que as desejava o Sr. D. Vital, não deixam de ser ordens.

Interroga, porém, o Sr. D. Vital:

« Poderá isto, acaso, considerar-se realisação do meu pedido?

« E seriam essas communicações, a que V. Exc. se refere, ordens terminantes e effectivas relativamente ao pagamento dos ditos vencimentos no sentido e pela fórma em que tive a honra de solicitar?

« Parece-me que não: tanto assim que nunca semelhante pagamento realisou-se. »

Importassem ou não as ordens expedidas na completa realisação do pedido de S. Exc., não lhe era licito dizer que *nunca dellas tivera noticia*, e é esta a questão.

Se o pagamento não se realisou foi somente por se terem suscitado duvidas da parte da repartição fiscal, e não porque as ordens expedidas não fossem terminantes e effectivas. Terminante e effectiva é toda ordem, e contra qualquer tem a repartição fiscal o direito e o dever de representar em certos casos.

Mas fossem ou não terminantes e effectivas essas ordens, o que S. Exc. dellas podia dizer é que não tinham satisfeito os seus designios de desonerar-se da responsabilidade perante o thesouro com uma simples nota na qual *declarasse em geral terem os professores cumprido os seus deveres*, mas nunca que dellas *não tivera noticia.*

Ahi tem o Sr. conselheiro Zacarias exposta a questão tal como ella é. Ninguem ousou attribuir *desvio* ao Sr. D. Vital, ou colhe lo em *falta imputavel.* O que está de certo modo em causa, não é a inteireza do illustre prelado, mas a sua memoria. Na natureza excepcional desta faculdade talvez o Sr. Zacarias encontre a solução que debalde procura para justificar a boa fé, que não contestamos, do Sr. bispo de Olinda.

(Nação).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1874.

O Melhoramento do Porto do Recife.

X

As obras propostas pelo Sr. Fournié no intuito de melhorar o porto interior, taes como foram expostas no artigo anterior, formam sem duvida um todo completo, constituem um projecto inteiro e acabado, capaz de bastar em todas as suas partes não só ás necessidades do presente, mas tambem as exigencias do futuro, sem todavia prejudicar em caso nenhum o jogo regular das forças hydraulicas.

Entretanto, o Sr. Fournié, tendo feito uma observação, assás curiosa, em relação ao modo como actuam as correntes da vasante relativamente á bacia do Beberibe, entendeu conveniente adduzir algumas reflexões n'esse sentido, não só para deixar bem patente o resultado d'aquella observação, que carece de ser confirmada pelo calculo, mas tambem para indicar os meios de tirar partido do facto observado em beneficio do referido porto interior.

Vejamos, pois, qual é essa observação, e demos a palavra ao illustre engenheiro.

Diz elle: « Estudando mais de perto o jogo das marés, noto que, no momento em que o mar começa á baixar no Mosqueiro, estabelecer-se-ha uma corrente de vasante na bacia do Beberibe e bem assim nos braços do Capibaribe; mas a bacia do Beberibe tem menor comprimento e maior largura, e por consequencia esvasiar-se-ha mais depressa do que deve escoar-se o volume d'agua contido no Capibaribe até cerca de dez kilometros de distancia. Parece-me, pois, provavel haverem dous expellimentos distinctos: 1º expellimento pela corrente de vasante da bacia do Beberibe e pelas partes mais proximas da bacia do Capibaribe; este expellimento produzirá um effeito mediocre porque se fará em um leito largamente aberto onde não se pode estabelecer uma grande velocidade; 2º expellimento pela corrente de vasante do alto Capibaribe, que terá a vantagem de uma maior velocidade, visto que se fará na occasião em que o mar deve ter baixado muito no Mosqueiro. Este expellimento será pois muito mais efficaz; mas infelizmente uma boa parte d'elle será perdido em encher inutilmente uma parte da bacia do Beberibe, onde as aguas remontam durante alguns instantes. »

Esta importante observação é sem duvida de grande peso e alcance para o porto; e, se pela sua novidade demanda estudos praticos e pede um calculo comprobatorio, pela influencia immediata que pode ter sobre os trabalhos de melhoramento do porto, reclama a attenção de todos os peritos.

D'ella deduzio o Sr. Fournié a conveniencia de isolar o leito do Capibaribe do do Beberibe, mediante um dique ao nivel da préa-mar, dique que deve ter a forma de uma curva regular, de modo á imprimir á corrente do Capibaribe uma curvatura regular e um consequente expellimento vigoroso sobre o porto da Alfandega com a menor perda de carga que for possivel; d'ella ainda tirou o illustre engenheiro razões de conveniencia para outras obras e outros resultados, como veremos, todos importantes e credores de avaliação reflectida.

O dique isolador em questão deve estender-se, pois, em forma de curva regular entre os caes da Aurora, e, do lado d'este, deve ter comportas de expellimento, que, abertas em azadas occasiões, permittirão ás aguas, retidas na bacia do Beberibe á altura da préa-mar, lançarem-se sobre o porto da Alfandega, de modo a produzirem ahi valiosos effeitos de expellimentos.

« Mas, *diz o Sr. Fournié*, sendo a bacia do Beberibe assim separada e transformada em bacia de expellimento, a parte triangular d'essa bacia, que fica encostada ao caes da Aurora, pode ser envolvida por um segundo dique regularisando a forma da bacia do Beberibe, dique que terá aberturas para manter um nivel commum n'este novo espaço fechado e na bacia do Beberibe. D'est'arte formo, com muito pequenos aterros, uma nova bacia que o commercio livre poderá utilisar. As linhas do caminho de ferro de cintura ahi chegarão facilmente. Isto dobrará ainda uma vez a extensão dos caes disponiveis para o commercio livre, e levará essa extensão ao quadruplo do que é ella hoje, independentemente do que fizerem as companhias de caminhos de ferro e outras. »

E não é tudo, pois diz o Sr. Fournié: « A bacia de expellimento do Beberibe, fechada por comportas do lado do porto da Alfandega, será alimentada pelas aguas puras do Beberibe; mas poderá tambem receber o fluxo do mar por meio de uma comporta especial construida na eclusa de entrada d'essa bacia, perto do forte do Brum. Esta comporta poderá ser disposta de modo á ser convertida á vontade em comporta de expellimento. Quando se recorrer á este meio, na baixa-mar, ter-se-ha um expellimento violento e directo precisamente sobre o ponto em que se acha a barra do Capibaribe, na entrada do Mosqueiro. »

Expellindo assim as aguas, retidas na bacia do Beberibe, sobre a barra do Capibaribe, ter-se-ha sem duvida um meio economico de escavação n'esse ponto; e, por outro lado, lançando essas aguas no porto da Alfandega, é fora de duvida que ahi deverão ellas tambem determinar utilissimos effeitos, accrescendo d'est'arte em ambos os casos os resultados immediatos das forças hydraulicas estudadas pelo Sr. Fournié; mas cumpre observar que, além de que [illegible] que derivam taes consequencias é questão a estudar ainda, accresce que, quanto á primeira parte, isto é, quanto se refere á influencia da corrente sobre a barra do Capibaribe, não julgamol-o realisavel senão depois que, construidos o quebra-mar do [illegible] e o mólhe do Picão, mostrar a pratica de alguns annos que é possivel a abertura do isthmo, tal como a propõe o Sr. Fournié, sem os inconvenientes que oppoz o Sr. Barros Barreto á idéa analoga do projecto dos Srs. Neate e Lane.

Ainda mais. Como [illegible] dependente dos [illegible]: —rompimento do isthmo [illegible] das bacias do Beberibe e do Capibaribe [illegible] o Sr. Fournié á bacia do Beberibe alguns terrenos baixos adjacentes como apropriados para n'elles construir [illegible] bacias de visita e de concertos e reparos, estaleiro de construcção naval, etc. etc. Mas é logico que esta ultima idéa, que satisfaz uma certa ordem de necessidades futuras, está essencialmente dependente da realisação d'aquellas outras; no entanto que, sem essa dependencia, podem ellas ter realisação mais proxima, se, de preferencia á bacia do Beberibe, for escolhida para a construcção dessas obras uma parte da ilha do Nogueira ou o bairro industrial, tal como o definio o illustre engenheiro.

Em todo o caso, o plano accessorio do Sr. Fournié é credor de estudo e exame dos praticos, e, como todo o seu trabalho, denota um espirito eminentemente emprehendedor e energico, e, por isso mesmo, capaz das mais largas circumvoluções pelos planos da sciencia que professa.

Foi, sem duvida, d'ahi que proveio-lhe a idéa de abranger n'esta parte da sua *memoria* a remoção do Arsenal de Guerra para ponto diverso d'aquelle em que actualmente se acha, idéa que tem sua tal ou qual razão de ser n'uma certa ligação que existe entre esse Arsenal e o porto.

E' assim que, *diz o Sr. Fournié*: « Não fallei do Arsenal de Guerra para não me affastar do assumpto; mas não o esqueci, e é facil designar-lhe um local conveniente em uma região da Boa-Vista, inutilisada até agora, e em relação facil com os caminhos de ferro, com os rios e com o porto, e ainda com a cidade pela estrada de Olinda: esse local é o triangulo comprehendido entre o caminho de ferro do Limoeiro, a cambôa da Tacaruna e a estrada de Olinda. »

E accrescenta, mui judiciosamente, em defeza da sua idéa: « Se n'esse ponto é de receiar um bombardeamento, a mesma objecção se applicará com igual força á todos os lugares propostos até agora. N'esse caso seria mister levar o Arsenal mais para o interior. Mas penso que os fortes que propuz em Olinda, na ilha do Nogueira, e o do Buraco (existente) protegerão efficazmente o Arsenal de Guerra, tão bem como o Arsenal de Marinha, como os navios ancorados nos portos e bacias, e como a propria cidade. »

Assim tambem pensamos que acontecerá, porque, em face do systema de defeza indicado, parece-nos obvio que os fogos combinados dos tres fortes, devidamente artilhados e municiados, evitarão que se dê um bombardeamento, porque impedirão que se aproximem, á distancia precisa para isso, os vasos de guerra que tenham semelhante intenção damninha, sem contar ainda que contribuirá para evitar esse mal qualquer esquadra que de futuro se ache em Pernambuco, e que será facil de predispôr para esse fim por meio de communicações uteis vindas, de Fernando, pelo fio submarino.

Feita a observação e indicação relativa ao Arsenal de Guerra, conclue o Sr. Fournié o cap. VI da sua *memoria*, adduzindo em pró do seu projecto de melhoramento do porto interior uma contra prova tirada do confronto de elementos commerciaes entre Pernambuco, Bordeaux e Marselha.

D'esse confronto resulta que, comportando Pernambuco um movimento total annuo de um milhão de toneladas, isto é, um movimento pouco menor do que o de Bordeaux e cerca de dous terços menos do que o de Marselha, virá á ter, entretanto, com as obras propostas, não só um desenvolvimento de caes muito superior ao de Bordeaux e maior ainda do que o de Marselha, mas tambem uma superficie abrigada para os navios muitissimo superior ás necessidades.

Não é, pois, sem fundamento que, terminando, diz o Sr. Fournié: « Podemos affirmar, depois d'esse confronto, que nosso projecto-programma póde ser tomado por base, ainda mesmo na previsão de um movimento quintuplo do actual de Pernambuco.

« Se o movimento commercial se tornar decuplo, o que nos transporta, ao que penso, um pouco longe no futuro, convirá collocar o arsenal de marinha no porto atlantico, construir talvez um segundo porto atlantico em seguimento do primeiro e executar o quebra-mar do banco do inglez. »

Cremos, pois, ter patenteado á todas as vistas que os planos do Sr. Fournié não só satisfazem as necessidades do presente, mas tambem providenciam em ordem á dar provimento as do futuro, como aliás declaramos no começo do nosso estudo sobre a *memoria* do illustre engenheiro.

Mas, não se limitou á isso o Sr. Fournié, não. Espirito largo e profundo, intelligencia robusta e comprehensiva de elevados designios, o distincto engenheiro comprehendeu que a tão vastos planos, á tão importantes melhoramentos devia corresponder uma cidade igualmente importante pelo seu desenvolvimento e saulidade; e, pois, ateve-se ainda em estudar esta sob esse duplo ponto de vista, procurando pôr patente os seus males no intuito de remedial-os, e, formulando um plano de desenvolvimento e saneamento, de que nos occuparemos no artigo seguinte.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 1 do corrente, foi nomeado subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, o respectivo commissario Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Termo de Flores.—Por portaria da presidencia da provincia, de 1 do corrente, foi designado o tabellião publico do termo de Flores, Joaquim José do Nascimento Wanderley para exercer o cargo de official do registro geral das hypothecas desse termo.

Hospicio de alienados.—Os paranymphos abaixo indicados enviaram as seguintes esmolas:

Transporte	21:500$000
D. Ursulina de Oliveira	100 000
Henrique Burle	100$000
	21:700$000

Mais donativos.—Damos em seguida mais valiosos donativos offerecidos para o bazar das prendas em beneficio do hospicio dos alienados:

« Illm. e Exm. Sr. Dr Henrique Pereira de Lucena.—Os commerciantes João Francisco Paredes Porto, Felix Pereira da Silva, Luiz Abranches de Figueiredo e o menor criado de V. Exc. que abaixo tem a honra de com elles se assignar, levados não por uma vaidade, nem mesmo por um espirito de caridade, virtude da qual muito longe elles se acham, mas guiados pela bôa razão entender em que não deviam ficar alheios aos grandes esforços por V. Exc. empregados no empenho de levar a effeito a grande obra do asylo de alienados, resolveram por isso procurar entre os moradores de algumas ruas da freguezia da Bôa-Vista, prendas com as quaes formassem um pequeno obolo que auxilie a dita obra. Da relação appensa, verá V. Exc. quaes as pessôas e prendas por ellas offerecidas, que se acham á rua da Imperatriz n. 52, dignando-se ordenar o lugar aonde devem ser entregues. Aproveitamos a opportunidade para significar a V. Exc. os nossos respeitos e amizade, dispondo, quando e como lhe aprouver, do exiguo prestimo dos menores criados de V. Exc.—Como veneradores de V. Exc.—*Luiz Abranches de Figueiredo.—José Caetano da Silva.—João Francisco Paredes Porto.—Felix Pereira da Silva.* »

« Felix Pereira da Silva.—1 tapete.
« Luiz Abranches de Figueiredo.—6 frascos com oleo.
« João Francisco Paredes Porto.—1 casaco de grós para senhora.
« Hermann Walter.—1 relogio de parede.
« Severino Lyra.—2 potes com pós de arroz.
« Manoel de Abreu Macedo.—1 caixa com perfumarias.
« José Sampaio Coelho.—1 chapéo para senhora.
« Araujo Cesar & Filho.—1 cestinha de palha.
« Manoel Lopes Alheiro & C.—2 latas com massa.
« Figueiredo & Junior.—1 duzia de lenços brancos.
« Faria & C.—1 par de borzeguins para senhora.
« Reis Pires & C.—1 caixa com passas.
« Carlos Walter.—1 relogio de parede.
« Affonso Guimarães & C.—1 duzia de lenços brancos.
« Alheiro Oliveira & C.—5 latas com biscouto.
« Candido Heliodoro de Souza M. Couto.—1 par de brincos de filigrana.
« Izidoro Francisco Pinto.—1 annel de perolas e [illegible]
« José Augusto.—1 boneca.
« Antonio Joaquim de Sant'Anna.—1 dedal.
« João Francisco Diniz.—1 guarda comida.
« Odilon Duarte & Junior.—1 caixa de charutos.
« José Dias Martins & C.—1 duzia de travessas de regasso.
« Manoel Francisco Santos Silva.—2 bandejas.
« Guimarães & Irmãos.—2 duzias de grampos.
« Francisco Ferreira da Silva.—1 par de borzeguins para senhora.
« Manoel Burlamaque & C.—1 coque.
« Manoel Moreira Ribeiro.—2 latas com doce.
« Jacintho Pacheco Pontes.—1 elephante.
« Ferreira Porto.—1 frasco de sal refinado.
« José Victor da Silva Pimentel.—1 duzia de baralhos de cartas.
« Durville.—1 estampa.
« Manoel Ferreira Pontes.—1 bahu.
« Elias Avelino de Barros.—1 idem.
« Paulo Gueif & C.—1 estampa.
« Manoel de Oliveira.—1 collete para senhora.
« João Francisco Orphão.—2 garrafas com genebra.
« Um morador á rua do Hospicio n. 12.—1 embrulho com livros.
« O mesmo por sua esposa.—1 caixa com lenços de linho.
« Por intermedio do Sr. Dr. Moraes Pinheiro.—1 embrulho (segredo).
« Duarte Antonio de Miranda.—2 frascos com cheiro.
« Manoel da Silva Sampaio.—2 ditos.
« Sá Leitão & C.—1 cestinha.
« O mesmo.—1 borboleta dourada.
« Joaquim Francisco das Chagas.—1 adereço, fantasia.
« Mr. Morou.—1 trabalho de madeira para charutos.
« Tenente Tamborim.—1 dito de crochet.
« D. Anna Carolina de Gouvêa.—1 almofada.
« Madama Eugenia Lecomt.—1 objecto de prata para sorvete.
« Sebastião Marques do Nascimento.—1 paliteiro.
« Dr. Gonçalves Lima.—1 lenço de labyrintho.
« D. Francisca de Amorim Salgado.—1 cestinha com sabonetes.
« D. Joaquina Ferraz.—1 caixinha de madeira.
« José da Silva Marques.—2 latas com doce.
« D. Joanna Cavalcante.—1 vaso com flores douradas.
« Dr. Villas-Bôas.—1 bordado.
« O mesmo.—1 caixinha, gosto escossez.
« D. Lilia de Souza Pitanga.—1 marcador de livros.
« Dr. Antonio de Souza Pinto.—3 livros.
« D. Elvira Peres.—2 grampos de fantasia para cabello.
« Francisco Gonçalves de Paula.—2 embrulhos com baralhos de cartas.
« Viuva Mesquita.—1 ramo de flores artificiaes.
« Diversos.—120 bonecas de diversos tamanhos, 3 voltas para pescoço e vidros com banha. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 25 de setembro de 1874.—Illms. Srs. João Francisco Paredes Porto, Felix Pereira da Silva, Luiz Abranches de Figueiredo e José Caetano da Silva.—Acabo de receber a carta, que Vv. Ss. me dirigiram com a lista dos objectos que, em sua nobre espontaneidade, se dignaram de obter para o bazar, em beneficio do hospicio de alienados, com a indicação das pessoas que os offereceram. Summamente agradecido a Vv. Ss. por esse acto, digno de louvor, tenho a esperança de que me permittirão publicar os seus nomes com os demais contribuintes, aos quaes tambem me prende o sentimento de gratidão, pela boa vontade com que concorreram para aquelle pio estabelecimento. Resta-me dizer-lhes que podem mandar entregar os objectos alludidos ao commendador Luiz Gonçalves da Silva, e assegurar-lhes os protestos de apreço e consideração com que sou de Vv. Ss. muito attencioso venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Assassinato.—Em terras do engenho *Pindoba*, do termo de Nazareth, um individuo de nome João Francisco, assassinou em 12 de agosto ultimo, um outro de nome José Francisco de Freitas, e evadio se. A policia prosegue nos termos da lei.

Captura.—Em 17 de setembro ultimo, foi capturado no lugar denominado *Orocó*, do termo de Cabrobó, José Ramalho, sentenciado a 12 annos de prisão no termo de Matta Grande da provincia das Alagoas.

Capellania do cemiterio publico.—O governo do bispado, por portaria circular de 30 de setembro ultimo, determina aos parochos das 5 freguezias do Recife e da de Afogados, que, achando-se vaga aquella capellania, as encommendações solemnes, que por ventura alli se fizerem, só devem ser presididas pelo respectivo parocho do finado, ou por sacerdote de sua licença.

Boa presa.—João Manoel do Nascimento, um dos mais audaciosos ladrões existentes nesta cidade, depois de haver tentado de balde, ás 9 horas da noite de 3 do corrente, abrir com chaves falsas e gazuas a casa n. 16 da rua da Ponte Velha, procurou arrombar com um grande escopro a porta, que resistira aos seus primeiros esforços. Eis que apparece a policia e sorprehende-o em pratica tão caridosa; prende-o, apodera-se d'aquelles instrumentos, de que elle fazia tão bom uso, remette-o, acto continuo, para a casa de detenção, e prosegue no respectivo inquerito.

Louvamos essa diligencia do Sr. subdelegado da Boa-Vista.

Propagadora da instrucção publica.—Teve lugar na noite de 1.º do corrente, e conforme estava annunciado, a assembléa geral dessa associação.

Por acclamação presidio a sessão o presidente do conselho superior, commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, e serviram de secretarios o Dr. Olympio Marques da Silva e professor Vicente de Moraes Mello.

Depois de lido pelo commendador Manoel Portella o relatorio do movimento annuo da sociedade, foi approvada a moção offerecida pelo socio commendador José Joaquim de Lima Bairão com o fim de mencionar se na acta da sessão um voto de louvor ao commendador Manoel Portella pelos serviços que prestara e pela minuciosidade com que acabava de expor os negocios da sociedade, assim como foi igualmente approvada a proposta, constante do relatorio, apresentado pelo conselho superior e da parochia do Pôço da Panella, para conferir-se o titulo de socio benemerito, pelos relevantes serviços prestados desde a creação da sociedade, ao Dr. João José Pinto Junior, que agradeceu a distincção com que o honraram.

Em seguida procedeu-se á eleição do novo conselho superior, que ficou constituido pelo modo seguinte:

Presidente, o Illm. Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond; 1.º vice-presidente, o Illm. Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, 2.º vice-presidente, a Exma. Sra. D. Ursulina da Silva Oliveira, 1.º secretario, o Illm. Sr. professor Vicente de Moraes Mello, 2.º secretario, o Illm. Sr. Augusto José Mauricio Wanderley, orador, o Illm. Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, thesoureiro, o Illm. Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, conselheiros, os Illms. Srs. commendador José Joaquim de Lima Bairão, professor Miguel Archanjo Mindello, professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, o Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior, professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, professor Francisco Carlos da Silva Fragozo, José Bandeira de Mello Filho.

Por ser mais de nove horas e não haver tempo para discutir-se e votar-se o parecer apresentado pela commissão de socios acerca da reforma de alguns artigos dos estatutos, foi approvado o addiamento dessa discussão e votação para a nova assembléa geral, encerrando-se a sessão ás 9 e 1/2 horas da noite.

Entradas de assucar e de algodão.—De 28 a 30 de setembro vieram ao nosso mercado, por mar e por terra, 5,693 saccos com assucar e 1,375 saccas com algodão; e do 1º a 3 de outubro 5.817 saccos com assucar e 1,273 saccas com algodão; prefazendo as entradas da semana ultima 11,516 saccos com assucar, e 2,638 saccas com algodão.

Jury do Recife.—Acha-se convocada para o dia 19 do corrente a quinta sessão ordinaria do jury do Recife, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito do 1º districto criminal.

Canhoneira Mearim.—Saiho hontem pela manhã para o Maranhão e Pará, levando a seu bordo a commissão de engenheiros que anda estudando o melhoramento de portos.

A culpa vinga a culpa.—No desempenho desse drama dado em espectaculo ante-hontem pela companhia dramatica italiana, tivemos ainda uma occasião de reconhecer que é ella a de mais força intelligente e artistica, que ha pisado o palco do theatro pernambucano.

Couberam as honras da noite aos Srs. Dominici, Garofoli, Colonello e á Sra. Boldrini.

O Sr. Garofoli e Dominici foram o que são sempre, este, o genio dramatico em irradiação; aquelle a incarnação da arte em acção; o Sr. Colonello, em um papel de execução difficilima, pois que tem, por assim dizer, de fallar somente com a physionomia, deixando reflectir nella as tempestades dos sentimentos encontrados, que se debatem em sua alma, trabalhou de maneira a não permittir o mais ligeiro reparo; Sir Carlos Evans é um digno adversario de Sir Eduardo Waverlei.

A Sra Boldrini é artista muito distincta; de uma impressionabilidade naturalmente susceptivel, a Sra. Boldrini compenetra-se devidamente dos papeis que representa: pareceu realmente a desgraça da Sra.

O Sr. Boldrini satisfez muito como sempre; não sem nem de leve pretendermos molestal-o, lembramos-lhe, que não se preoccupe com a platéa; o Sr. Boldrini, conhecerá melhor que nós o que vale o seu trabalho artistico; deixe que o espectador se manifeste espontaneamente: uma ou outra vez, ainda que poucas, como que o temos visto provocar tal manifestação.

Miss Edwirgem Powel e Velly foram muito bem.

O theatro, vai se tornando, de noite em noite mais concorrido; no sabbado estava quasi que completamente occupado.

O enthusiasmo justo que a companhia inspira ao publico já se manifesta; chamados os artistas a scena, repetidas vezes, em todas ellas foi o palco coberto de flôres.

Na terminação do espectaculo, o Sr. Penante, proferio um discurso, louvando a companhia, em nome da classe a que tambem pertence, sendo applaudido, e victoriada ainda uma vez aquella.

Companhia Brasileira de navegação.—No primeiro semestre do corrente anno foi o seguinte o movimento geral de passageiros, carga, encommendas e valores transportados dos paquetes dessa companhia desta provincia:

Passagens do governo, ré	56	
« convez	222	9 593$000
« particulares, ré	301	
« « convez	1,158	59:322$000
Carga particular 34,837 volumes		47:771$512
Encommendas 596 «		2:00[illegible]$400
Valores na importancia de 1,394:612$295		3:743$455
		Rs. 122:439 267

Governo do bispado.—Foram expedidas provisões de coadjuctor, por mais um anno, a favor dos padres seguintes: João Avelino de Albuquerque e Silva, para a freguezia da Conceição do Jardim, do Rio Grande do Norte, em 23; conego João Serapião da Cruz, para a de N. S. do Rosario de Goyanna, em 28; Izidro Alvares da Silva, para a de N. S. da Conceição da Imperatriz da serra do Martins, em 29, tudo de setembro ultimo; Francisco José Alves, para a de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em o 1º do corrente; Manoel Ferreira Rabello Aranha, para a de Pajeú de Flores, na mesma data; José Esdras Luiz Fialho, para a do Brejo de Arêa, na Parabyba, em 2 do corrente.

Exercicio em ordem de marcha.—Na sexta-feira, ás cinco horas da tarde, no campo das Princezas, o 9º batalhão de infantaria de linha, sob o commando do Sr. tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, fez exercicio em ordem de marcha com a assistencia de S. Exc. o Sr. general commandante das armas.

O batalhão apresentou se de modo a satisfazer a espectativa publica; alem do aceio e limpeza das praças, exercitou com agilidade as differentes e difficeis manobras, que foram ordenadas pelo Sr. general, fazendo-o de maneira a mostrar a disciplina que recebeu do seu distincto commandante, que, zeloso como sóe ser, não tem esquecido as respectivas instrucções para collocal-o nas condições em que se acha.

Gente suspeita.—Das 3 para as 4 horas da madrugada de um desses ultimos dias, rondava o Dr. delegado de policia da capital, acompanhado de alguns inspectores de quarteirão e encontrou á esquina da rua das Trincheiras com a da estreita do Rosario, uns individuos que ao descobrirem-no com os que o acompanhavam, procuraram esgueirar-se. Estava apagada a illuminação; mal distinguiam se os vultos. Todavia, conhecido o movimento de retirada daquelles, entendeu a policia dever seguil-os, e tão bem avisada andou, que não tardou que os taes individuos corressem, receiando a approximação dos que, como que os procuravam.

Perseguio-os então, a policia, e, agarrando-os no pateo da matriz de Santo Antonio, veio ao conhecimento de que eram elles: Felix Francisco da Cunha, pardo, ferreiro e morador em Agua Fria; Guilherme Francisco de Assis, preto, morador na freguezia da Boa-Vista, diz-se sapateiro, e não ha muito que chegou de Fernando de Noronha, onde cumprio pena por crime de roubo; e Domingos dos Santos, pardo, que estando armado de faca de ponta jogou-a fóra no acto de ser preso.

Ao serem revistados alli mesmo, encontraram-se: em poder do primeiro e terceiro, duas bolsas de viagem contendo puas, serrotes pequenos, de ponta, escopros, formões, limas, um pedaço de vela, saccos, cordas e pregos; e conduziam mais alguns chapéos de sol novos e de primeira qualidade; em poder do segundo uma toalha, e com a qual disse elle, que embrulhava calçados que vendia.

A's mesmas horas fel-os recolher á casa de detenção o Sr. Dr. delegado, e prosegue contra os mesmos nos termos da lei.

Honra a autoridade que cumpre o seu dever.

Concerto.—No jardim do Campo das Princezas, haverá hoje, á noite, um concerto musical promovido pela commissão de acquisição de prendas em favor do asylo de alienados, procedendo-se ahi á distribuição final das prendas que restam, as quaes são todas de reconhecido valor.

Assim terminarão as brilhantes festas de caridade de que foi theatro o sitio da Tamarineira, e ponto objectivo a construcção do asylo de alienados.

Licença.—O Sr. Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias, obteve licença para ir ás provincias do sul e norte, deixando em seu lugar e sobre sua responsabilidade a seu irmão o Sr. José Rodrigues de Souza, e na falta ao seu cunhado, o Sr. Manoel Martins Fiuza.

Administração do correio.—Por portaria da directoria geral dos correios, foram nomeados: Joaquim José das Neves para o lugar de agente do correio de Canhotinho e Antonio Vieira de Barros, para igual emprego no de Timbaúba.

Assembléa geral legislativa.—Encetamos hoje, em nossa 8ª pagina, a publicação do discurso pronunciado no senado pelo Exm. Sr. conselheiro Visconde do Rio Branco, por occasião da discussão do projecto do recrutamento. Recommendamos a sua leitura.

Moleques de musica.—Em 2 do corrente, o Sr. Dr. delegado de policia da capital, pondo em cerco a musica do 9º batalhão de infantaria, quando este regressava de um exercicio para o quartel, conseguio agarrar doze dos taes partidarios de musica, sendo quasi todos elles escravos.

Repetidas vezes tem S. S. assim procedido; pois bem, prosiga S. S. nesse proposito, afim de vermos se é possivel extinguirmos dentre nós semelhante praga.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Navio encontrado.—Pela barca ingleza *Akbar*, chegada a 30 de setembro ao nosso porto, foi encontrada, a 7 desse mez, na lat. N 21° 28' long. O. de Greenwich 21° 35," com a barca da mesma nação *Paraca*, que ia de Londres para o Cabo da Boa Esperança, tendo 19 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Proclamas.—Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

José Leoncio da Silva Rosa, com Candida Maria Ramos e Silva.

José João da Hora, com Vicencia Philomena da Costa.

Francisco Antonio da Fonceca Galvão, com Laurilla Candida da Silva Bastos.

Januario Manoel dos Santos, com Hermina Candida dos Prazeres.

Manoel do Carmo Ribeiro, com Marcelina Maria Rocha da Luz.

Antonio José de Siqueira Barros Leite, com Amelia Evangelista de Andrade.

Lucio Ferraz de Sant'Anna, com Luzia Maria Agostinha dos Prazeres.

Antonio Pinto Soares de Mello, com Josepha Francisca de Souza.

José Canuto da Porciuncula Ferreira, com Anna de Almeida Catanho.

Godofredo de Abreu e Lima, com Brites Maria da Conceição Lobo.

Antonio Juventino de Senna, com Izabel Ramos de Lima.

José de Figueiredo Reis e Silva, com Maria Arthur Cysneiro de Almeida Albuquerque.

Antonio Francisco do Paiva, com Maria Izidor

da Conceição.

Francisco José Gouvêa, com Maria Magdalena de [illegible]

Adão Florencio dos Santos, com Thereza Maria de Jesus.

José Pedro Fernandes [illegible], com Amelia Dorothéa dos Santos Ramos.

Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley, com Anna Joaquina Vieira de Mello.

Pedro Velloso da Silva, com Maria [illegible] de Alencar.

Bacharel Honorio [illegible], com [illegible] Eulalia Augusta Silva.

Antonio Joaquim Dias, com Joanna Baptista de Oliveira.

Pedro Fernandes de Oliveira, com Ignez Candida da Silva Bastos.

Alexandrino Pinto Barros, com Rosa Francisca do Rego.

Manoel Pereira de Araujo, com Isabel Mendes Pinto Leal.

Pedro Satyro de Salles, com Guilhermina Cidalizia da Silva Albuquerque.

2ª denunciação.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, com Eulalia Maria da Trindade Lima.

Antonio Gonçalves Ferreira, com Maria Magdalena dos Passos Soares.

Quirino Lopes da Conceição, com Leandra Maria do Espirito Santo.

Pedro Malveira, com Felismina Maria Villa secca.

Silverio Fernandes de Araujo Jorge, com Paulina Segismunda de Carvalho.

Gonçalves Martins.—Procedente da Bahia, pelos portos intermedios, chegou hontem este vapor da companhia Bahiana.

— Na lo dizem os jornaes de Sergipe, que mereça menção.

— Noticias de Penedo dizem acharse ahi extincta a epidemia da variola.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias, em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, o leilão de cerca de 130 volumes de diversas obras de direito.

— Quarta feira, 7 do corrente, effectua o agente Pinto o ultimo leilão das fazendas da massa fallida de Pereira de Mello & C., no armazem do Bom Jesus n. 63.

Loteria. — A que se acha á venda é a 119ª a beneficio da matriz do Poço da Panella e que corre no dia 7.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 2 de outubro de 1874.

Existiam presos 312, entraram 4, sahiram 3, existem 313.

A saber :

Nacionaes 247, mulheres 10, estrangeiros 21, escravos 33, escravas 2 —Total 313.

Alimentados á custa dos cofres publicos 243.

Movimento da enfermaria no dia 2 de outubro de 1874.

Teve baixa :

José Joaquim Antonio dos Santos, egastrico.

Teve alta :

Manoel Francisco de Moura.

Passageiros.—Chegados de Mundahú no vapor nacional *Cururipe* :

D. Maria Eugenia de Gouveia e 1 criada, Manoel Seve Filho, seu mano, 4 escravos e criados, Francisco Joaquim Pereira Barroso, Salvador Athanasio Miguel Dalye, Nicoláo Hale, Triffio da Silva, J. da Silva Loureiro Junior, José Juvenal de Araujo Lima, Hermenegildo Souza Lobo, José Coelho Moreira, Vicente Ferrer, Pedro Lopes Mendonça, sua senhora e 4 filhos menores, Joaquim F. Dias, Placido Vieira de Mello.

— Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Gonçalves Martins* :

José Dias da Costa, Henrique Bernardino Monteiro, Dr. João Baptista Gitirana Costa, Francisco de Assis Machado, Miguel Joaquim Pinto, Manoel Vidal, José Martins da Silva, Francisco Fontani, Wenceslão José Baptista, José Paulo Cordeiro, Manoel da C. Moreira, Francisco Raymundo Luiz dos Santos, Joaquim Maia, Maria da Conceição, Nicoláo Pegetore, Antonio Fernandes Jorge, D. Annunciada Jorge dos Passos Miranda, 3 filhos menores e 1 criado, Dr. Manoel Ignacio Vasconcellos, 4 praças conduzindo 2 presos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 2 de outubro de 1874.

Joaquina Prima Barbosa Torres Bandeira, parda, Pernambuco, 53 annos, casada, Graça ; hydropizia de sangue.

Joanna Maria da Conceição, branca, Parahyba, 70 annos, solteira, S. José ; apoplexia cerebral.

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; apoplexia.

Joanna da Motta Andrade, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça ; tuberculos pulmonares.

Francisca Margarida Dornellas Pessoa, parda, Pernambuco, 84 annos, viuva, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Rosa, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; diarrhêa.

CAMARA MUNICIPAL.

SEXTA SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 23 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Theodoro Silva, Rego Barros, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Dr. Moscoso e Loyo Junior, abriose a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Requerimentos :

Do padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, ex-capellão do cemiterio publico desta cidade, com despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando a camara informar.—Satisfaça-se com os officios por copia do administrador do cemiterio.

Officios :

Da commissão de engenheiros encarregada do exame da questão relativa ao mercado de S. José, apresentando no parecer descripção e orçamento das obras do mesmo mercado.—A' respectiva commissão.

Do gerente da companhia Recife Drainage, participando á camara que foram feitos os concertos de que carecia a latrina publica do caes da Detenção.—Inteirada.

Do mesmo, no mesmo sentido acerca da latrina da freguezia de S. José.—Informe o fiscal.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio, bem como a da cera arrecadada durante a semana.—Ao procurador.

Do procurador, dizendo que Jeronymo José Rodrigues se recusa pagar a mensalidade a que se obrigou pelos talhos, que occupa na ribeira de S. José, por se não ter utilisado do barracão.—Informe o fiscal.

Do mesmo, dizendo que tem duvida em receber a mensalidade de vinte mil réis a que está obrigado, de Thomaz Antonio Guimarães, porque não sabe se é ella devida por um dos talhos ou se por ambos, que occupa o mesmo Guimarães.—Que se lhe responda que a mensalidade de que trata, é devida pelo espaço que o mesmo Guimarães occupa.

Do mesmo, dizendo que desde o dia 17 do corrente entregou ao solicitador desta camara um requerimento despachado, afim de ser chamado a juizo Elesbão Joaquim Dias, que se acha atrazado no pagamento dos alugueis das casas ns. 8 e 10 da praça da Independencia, apenas aquelle solicitador fez distribuir a acção. — Informe o solicitador.

Do contador, informando uma petição de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.—Deferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação de multas impostas, do dia 16 do corrente a esta data :

João Valente da Cruz, em 6$, como infractor do art. 187, porta aberta depois das duas horas.

Lapa & Primo, em 6$, como infractores do art. 187, idem.

Romão & Antunes, em 6$, idem, idem.

João José Pinto, em 6$, idem, idem.

Manoel Borges, em 6$, idem, idem.

Joaquim José Gaio, em 6$, idem, idem.

José Cardoso de Sá, em 4$, como infractor dos arts. 43, casa suja.

Antonio Gomes da Costa Leite, idem.

Almeida & C., idem, idem.

Miguel Ferreira, idem, idem.

Vieira Pereira, idem, idem.

Albino Antonio Ferreira da Rosa, idem, idem.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando um abaixo assignado dos commerciantes de carnes verdes.—A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, participando que multou a Manoel Raymundo de Moraes Pinheiro e Fabio de tal na quantia de 30$ cada um, por infracção dos arts. 77 §§ 2.º e 78 da lei n. 1,120 de 26 de junho de 1873. — Ao procurador.

Um requerimento de Clarindo Graciano da Silva, [illegible] ... requerimento de Agostinho Marcelino de Carvalho.—A' commissão de policia.

A requerimento do Sr. Loyo Junior a camara deliberou que se ordenasse ao procurador que exija do aferidor os livros respectivos ; e caso não o queira fazer, dê a razão pela qual os não apresenta.

Foram apresentados os seguintes requerimentos :

« Requeiro que o fiscal da freguezia de S. Lourenço informe com urgencia o seguinte : — Qual o motivo de apprehender as medidas e pesos no dia da feira, privando assim que houvesse a dita feira. Se estas medidas e pesos estão ou não aferidos. Se é verdade ser elle aferidor. Se nesta apprehensão multou alguem, e o motivo por que não participou á camara e nem recolheu a importancia das multas. A razão por que foi acompanhado de força para tal serviço. Paço da camara municipal em sessão de 23 de setembro de 1874.—João da Cunha Soares Guimarães.»—Approvado.

« Requeiro que o procurador desta camara informe se o fiscal da freguezia de S. Lourenço tem recolhido alguma quantia sobre multas ou termo de infracção. Paço da camara municipal, em sessão de 23 de setembro de 1874.—João da Cunha Soares Guimarães.»—Approvado.

Foi arrematado perante á camara a obra do aterro da rua do Quiabo, na freguezia dos Afogados, por José Lucio Lias, pela quantia de 590$000.

Pela commissão dos matadouros publicos, foram apresentadas as bases sob as quaes a camara tem de effectuar o contrato do matadouro da Cabanga, com Augusto José Fernandes Eiras e Julliano Evaristo de Sá.—Foram approvados, e ordenou a camara, que se pedisse a approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Pela commissão de edificação foi apresentado o seguinte parecer :

A commissão de edificação, a quem foi apresentado o requerimento da junta da Santa Casa de Misericordia, em que pede permissão á camara municipal para do cunhal da igreja do Paraizo, prolongar em uma recta até o largo, de maneira que faça angulo reto, e dentro deste espaço fazer um jardim para recreio dos orphãos, é de parecer que seja concedida a permissão, visto não haver inconveniente para o publico.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de setembro de 1874. — Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha Soares Guimarães.

Em tempo, dada a cordeação. Era supra.—Rego Barros.

Lido o parecer supra pelo Sr. Dr Moscoso, foi apresentado o seguinte requerimento que se segue :

Requeiro que se conceda a licença que pede á Santa Casa de Misicordia, com a condição de não construir o muro com mais de quatro palmos de altura, collocando sobre elle a grade de ferro, que está sentada no adro, e fazendo o angulo do muro redondo.

Paço da camara municipal, em 23 de setembro de 1874. — Dr. Moscoso.—Foram approvados os pareceres e requerimentos.

Foram despachadas as petições seguintes :

Da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, Antonio Carlos de Burgos Ponce de Leon, Antonio José Maia & Irmãos, coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, gerente da companhia da estrada de ferro do Recife á Caxangá, Jeronymo José Rodrigues Chaves, Tabarcio Valeriano Baptista e viuva de Manoel Benedicto dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—José Maria Freire Gameiro.—José da Silva Loyo Junior.—José Cesario de Mello.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Jeronymo de Souza Leão. —Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Bellarmino do Rego Barros—.

THE NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£	1.000.000
Do subscripto	£	900.000
Do pago	£	450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£	40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 30 DE SETEMBRO DE 1874.

Activo.

Letras descontadas		645:743$260
Letras a receber		110:955$720
Emprestimos, contas correntes e outras		546:631$130
Garantias por contas correntes e diversos valores		646:267$370
Caixa em moeda corrente		1,554:851$070
Rs.		3,504:448$550

Passivo.

Capital		888,888$890
Depositos em conta corrente	586:605$970	
Fixo e por aviso	833:227$130	1,419:833$100
Garantias por contas correntes e diversos valores		645:738$090
Diversas contas		549:988$470
Rs.		3,504:448$550

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de outubro de 1874.

W. H. Bilton, pro Manager

A. Guimarães, pro Acct.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	113:240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas	723:349$260
Emprestimos e contas caucionadas	786:430$180
Letras a receber	42:779$490
Garantias e valores depositados	930:560$410
Mobilia, etc. do banco	11:100$210
Diversas contas	769:368$640
Caixa	1,331:137$630
Rs.	4,594:725$820

PASSIVO.

Contas correntes simples	1,159:266$190	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,671:104$830	
		2,830:371$020
Letras a pagar		20:069$550
Titulos em caução e deposito		930:560$410
Diversas contas		813:724$840
Rs.		4,594:725$820

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de outubro de 1874.

F. B. Bloxham, manager.

H. C. Wells, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Breves considerações sobre o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife, seus esgotos e meios de sanear a sua atmosphera, pelo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, formado em medicina pela Faculdade da Bahia.

(Continuação)

Os engenheiros de Londres tem tido muito que fazer para achar meios de prover essa grande cidade de agua boa e em abundancia. A agua que hoje tem a metropole é má e em pequena quantidade. O fornecimento é de 450.000 metros cubicos por dia ; o que dá para uma população de dous e meio milhões de habitantes, menos de 130 litros por cabeça.

Na opinião dos commissarios reaes encarregados de estudar esta questão, deve-se contar com uma população de cinco milhões em poucos annos, e com um consumo de 180 litros ; e portanto com a necessidade de 900.000 metros cubicos d'agua por dia. Projecta-se por consequencia fazer, além de outras obras de não menor importancia, diversos açudes nos montes aloridois e Rynlimmon no paiz de Galles, que podem fornecer diariamente 600.000 metros cubicos, que juntos aos fornecimentos existentes formarão um volume de mais de um milhão de [illegible] diarios.

O aqueducto projectado terá mais de 40 leguas de extensão ; os reservatorios [illegible] de altura acima do nivel do [illegible], e [illegible] chegará a agua á capital com força sufficiente para [illegible]. A obra, inclusive os [illegible], custará 300 milhões de francos. O preço da agua será de sete centimos por metro cubico, ou menos de tres quartos de [illegible] para 100 litros, o que corresponde a menos [illegible] á moeda.

Tambem se falla em utilisar as aguas dos lagos Cumberland e Westmoreland : assim como em tomar o Tamisa em sua nascente e represar a agua em immensos reservatorios ; o que evitará que as aguas para o consumo recebam as impurezas da cidade.

Ao engenheiro compete a escolha dos terrenos, que tenham as precisas qualidades para supportar o peso dos diques, aguas, e que as filtrem.

A escola sanitaria, ultimamente organisada na Inglaterra, é que tem por fim especialmente estudar os meios de purificar a atmosphera das cidades e conhecer cabalmente todos os alvitres, que tendem a melhorar o estado sanitario das populações, propoz como meio de alimentar as cidades de agua pura, installar a *Drainage* subterranea e fazer que as aguas da chuva se convertam em fontes. E' preciso, porém, que esse trabalho seja effectuado em lugares, onde as aguas das chuvas não se misturem com outras de má qualidade ; e que as superficies sejam taes que possam fornecer tanta agua que chegue para satisfazer as precisões.

E' certo que, para as grandes cidades principalmente, seria muito difficil obter uma quantidade sufficiente d'agua pura ; á vista dos obstaculos de que este importante serviço está rodeado e da necessidade de uma immensa extensão de terreno.

Como nós não temos precisão de nos utilisar de outros recursos, senão das bellas fontes nativas, ou das puras aguas dos rios, que nos cercam por toda parte ; não nos demoraremos em fallar de outros processos, que se tem posto em pratica nos lugares em que a natureza não foi generosa como o fora comnosco.

Com effeito a fonte natural ou o rio é de todos o meio mais facil de se obter a quantidade d'agua sufficiente para todas as necessidades actuaes e futuras ; e se na Europa a agua dos rios é em geral de má qualidade, e além disso nas grandes cidades é saturada de todas as impurezas que nelles são lançadas, e por isso quasi impossivel o applica la aos usos alimenticios, sem que seja primeiro filtrada e purificada, entre nós acontece o contrario, pois, a agua da maior parte dos nossos rios é pura e propria não só para todos os usos domesticos, como tambem para bebida commum e cosimento de qualquer que seja sua qualidade.

Não queremos, com essa nossa maneira de exprimirmo nos, dizer que as aguas de todos os nossos rios são da melhor qualidade : algumas ha com effeito que vem de rios de pequeno curso, e que por isto são sobrecarregadas de principios organicos em decomposição, e semelhantes as aguas de charcos ; e temos outros, cujo leito é pela maior parte em terrenos humosos ou carregadas de saes e por isso pouco proprias para os usos alimentaras : e como umas e outras são abundantes em redor de nós, não será grande a difficuldade de escolher se a que mais convenha á saúde.

Tendo de nos occupar desta medida hygienica da maior necessidade e dos meios de executa-la ; não nos parece fóra de proposito dizer alguma cousa a respeito das aguas, que se fornecem ás duas mais conhecidas capitaes da Europa, e com as quaes estamos em mais frequente communicação.

Em um relatorio do conselho de hygiene e salubridade *de la Seine* de 21 de junho de 1861 se diz : que as tomadas d'agua para fornecimento da cidade de Paris são carregadas de todas as immundicias de uma grande capital : defeito immenso e lamentavel que só será remediado pelos fornecimentos de Dhyys e Vanne ; nesta cidade parece que ainda hoje ninguem tem a coragem de beber um copo d'agua sem disfarçar-lhe o gosto.

Em Londres acontece outro tanto : sete companhias tiram agua do Tamisa e uma oitava do Lea, e que agua ?

Em 1855 já foram obrigados a fazer a tomada d'agua muito acima de Londres, onde não se podesse sentir as fluctuações das marés. Mas o que aconteceu ? Acima de Hampton-Court conta-se hoje uma população de um milhão de habitantes distribuidos em umas cincoenta cidades ou aldeias, que mandam por canaes ou directamente deitar ao rio até as dejecções, e os residuos das fabricas.

Temos para nosso guia infallivel a experiencia dos outros povos : insistir naquillo que elles já reconheceram por demais inconveniente é errar com pleno conhecimento de causa. Erros de natureza tal não se perdoam. Nós somos victimas da mania de economias em cousas de muita importancia ; do que resulta o que todos os dias vemos, sermos obrigados a gastar improficuamente sommas consideraveis. Não se pensa no futuro : faz-se uma obra hoje com todos os defeitos, que a tornam sem prestimo em um tempo não muito remoto. Então reconhecido que ella já não se presta mais para o que foi destinada, deita-se abaixo e faz se de novo para se derrubar daqui a dous ou tres annos : mas fez-se uma economia, posto que se gastasse por tres vezes e em pura perda aquillo, que despendido de uma só vez seria de proveito para sempre.

Voltemos á questão : o Dr. Eduard Frankland assevera que da analyse se tem verificado que cada copo d'agua do Tamisa contém uma colher das de chá d'agua dos esgotos. Diz mais : « As aguas do rio distribuidas em Londres são muito mal filtradas, e não são isentas das materias visiveis, que se acham suspensas nas aguas dos esgotos. » Durante o anno de 1867 uma só vez obtive uma amostra d'agua transparente da companhia Southwarth.

A agua da companhia da Grande-juncção estava turva quatro vezes sobre doze que fora examinada : a de Chelsea tres vezes : as de Weste-Midlessex, de Lambeth e de East-London cada uma duas vezes. A nova companhia das aguas do Tamisa foi a unica que forneceu agua pura durante todo o anno.

A' vista do que fica exposto, não causará admiração que se vá procurar agua capaz de se beber á distancia de 60 leguas, com uma despeza que parece á primeira vista excessivamente grande ; mas que dividida por alguns milhões de habitantes, toca a cada um uma quota tão diminuta que é quasi incrivel. Nós que custamos tanto a beber agua que não seja de Beberibe, e esta mesmo só depois de descançada em casa por dous ou tres dias ; que sentimos de longe o gosto e o cheiro d'agua de algumas cacimbas, da Ponte de Uchôa, da qual ainda muita gente faz uso sem receio, certamente tomariamos um vomitorio, se bebessemos uma misturada das aguas do Tamisa com a dos esgotos da opulenta Londres.

A pessima qualidade dessas aguas, que, como acabamos de ver, recebem as immundicias das fabricas innumeraveis, e se communicam com as dos canos de esgoto, necessariamente forçaria a inventar apparelhos de diversas qualidades, para não só filtral-as e libertal-as do grosso das impurezas, como mesmo para decompor algumas das materias organicas nellas existentes. Se a boa apparencia das aguas filtradas fazem crer que não existem as materias que as tornavam turvas ; não se poderá affiançar que ellas não contenham elementos insalubres ; pois que hoje é conhecido que as aguas, embora muito limpidas, podem ser muito prejudiciaes ; se ellas houverem participado da acção das materias organicas que não houveram tido tempo de soffrer a combustão pelo oxygenio. Em todo caso é fóra de duvida que os processos de purificação, até hoje praticados, tem sido em ultima analyse abandonados ; como insufficientes para tornar essas aguas, capazes de serem applicadas ao uso alimenticio. Apenas em pequena porção pelos reagentes chimicos se podem reduzir as aguas a um estado approximado á pureza, mas nunca sufficientemente para destruir todas as impurezas, que teem sua origem nas materias organicas ; e, digamol-o ingenuamente, a agua infeccionada de materias animaes é sempre sujeita á putrefacção e por consequente só por extrema necessidade póde ser applicada aos usos alimenticios, pois que em taes condições é um veneno que nos mata lentamente.

Não faltam exemplos para prova da verdade, que acabamos de expôr.

Marselha a grande cidade commercial, alimenta-se a vinte annos com as aguas provenientes do Durence, que lhe fornece 900,000 metros cubicos dagua ; o dobro do que se julga necessario para Paris. Com estas aguas fertilisam-se muitas leguas de terra e o resto distribue-se pela população á razão de quinhentos litros por cabeça.

Com ellas se lavam as ruas varias vezes ao dia ; e tiram-se os residuos ahi existentes e produz-se uma frescura muito apreciavel nesse clima ardente : tem, porém, ellas um grande defeito, pelo que não servem para a alimentação : teem sempre um limo argiloso, subtilissimo, que gasta cinco dias de repouso completo para que estas aguas fiquem limpidas. [illegible] tas ellas são prejudiciaes, porque [illegible] pando-lhes os poros.

Tem-se usado de muitos alvitres para clarificar essas aguas ; e ultimamente tem-se construido immensos depositos para nelles se demorarem por maior tempo, mas até o presente nenhum resultado se ha colhido dessas diversas tentativas. Tem-se por ultimo construido os filtros em grande quantidade e extensão, e por diversas formas ; porém, se a agua sem duvida sahe um pouco mais purificada, esta é em tão pequena quantidade que não pode chegar para todas as necessidades.

(Continúa.)

Ao Sr. *protector* da agricultura.

Lemos com surpreza o protesto assignado por « Um correspondente » e publicado no *Jornal do Recife* de hoje contra o convenio, que entre si fizeram os armazenarios de assucar, de não continuarem, do 1º de outubro corrente em diante, a pagar o carreto do assucar que vier em barcaças.

Sem precisarmos responder a todos os pontos de tão admiravel protesto, provaremos que cahem por si mesmas as razões apresentadas pelo *consciencioso zelador* dos interesses da agricultura, que pretende, mas não conseguirá tornar-se bem visto aos senhores de engenho. Vamos mostrar até a evidencia, que estabelecendo este convenio, os armazenarios não ferem os interesses da lavoura, e pelo contrario esta reforma tende em beneficio do agricultor que manda o seu genero por barcaça.

Todos sabem que são por conta do agricultor as despezas feitas com a conducção do assucar, que vem em cargas e estrada de ferro até ao armazem ; mas do que vem em barcaça era até agora costume ser pago pelo armazenario o carréto do trapiche para o armazem. Disto resultava disparidade nos preços do genero, disparidade esta que não permittia ao comprador dar o mesmo valor em igual qualidade, fazendo que o de barcaça obtivesse muito menor preço que o das cargas e estrada de ferro, e ainda menor do que deveria ser pela differença do carréto. Estabelecido o convenio e nivelados assim os preços, todo o assucar será reputado com igualdade conforme sua qualidade, e o agricultor, que manda seu genero por barcaça, e cujos interesses são tão *ardentemente* advogados por um correspondente, pagará, como os outros, essa despeza de carrêto, que para elle é agora de 16 réis em arroba, mas terá o prazer de vêr o seu genero obter preço igual ao das outras procedencias e por consequencia auferirá maior vantagem, porque, como já dissemos, pelo facto do genero ser de barcaça e obrigar o carrêto ao armazenario, obtinha muito menos, não unicamente a differença de 16 réis em arroba, mas sim 20 e 30 reis.

Demonstrado isto, onde o justo motivo de tão grande vozeria levantada pelo *acerrimo propugnador* dos interesses da lavoura? Qual a razão por que o distincto correspondente atira invectivas a uma classe, cujos membros ha longos annos que trabalham com afinco, e muito poucos teem feito fortuna ? Se o illustre articulista se acha abrazado de *santo zelo* pela causa da lavoura, proceda de outra forma, procure os meios que realmente possam trazer vantagem para a agricultura ; e se nos permittir, podemos desde já apresentar algumas medidas, que podem ser adoptadas pelos correspondentes, como sejam : — Façam tambem entre si um convenio, em que todos se obriguem de hoje em diante a desistir desse *imposto* de 80 réis por sacco, que tão engraçadamente se denomina « corretagem », que só reverte em interesse vosso e em prejuizo do agricultor, que os armazenarios estarão promptos a dar 20 ou 30 réis mais em cada arroba. E ainda um pequeno esforço, por espirito de *caridade* : não continuem a tirar um e meio e até deus por cento de juros sobre o dinheiro que adiantam ao matuto, juros monstruosos, que são o cancro que consome todo o trabalho do agricultor, que só assim protegereis a causa da lavoura.

Poderiamos ainda lembrar outras reformas para serem postas em pratica pelo incomparavel correspondente, mas abstemo-nos disso, crendo termos já respondido o bastante para provarmos a justiça que presidio ao procedimento dos armazenarios, signatarios do convenio, que tão altamente provocou as iras do denodado defensor da lavoura.

Recife, 3 de outubro de 1874.

Um agricultor.

Olinda.

Tomou posse no dia 1º do corrente do commando do forte do Pão Amarello o capitão honorario do exercito Francisco Luiz Virães, ex-commissario da guarda local da cidade de Olinda.

Os serviços prestados por tão distincto cidadão em todos os empregos, que tem occupado, são por demais conhecidos, mas em nenhum a sua retirada se tornou mais sensivel que neste ultimo.

Probo e diligente o Sr. capitão Virães prestou um revelantissimo serviço á segurança publica, nos poucos mezes que occupou aquelle lugar : o serviço fazia-se com uma presteza e successo admiraveis, a disciplina tocou á perfeição, a ponto de merecer das autoridades superiores, completos elogios, com grande applauso de todos os moradores de Olinda.

O primeiro commissario depois da organisação da guarda local, o capitão Virães soube escolher gente apta e moralisada para guardas, conservando-a de modo a nada invejar dos mais bem disciplinados soldados de linha.

Retirando-se a tomar posse do novo cargo, para que o governo imperial dignou-se nomeal-o, grande numero de amigos acompanhou o Sr. capitão até o forte, dando assim uma prova de quanto sabem apreciar o merito do cidadão, que soube conquistar os corações pelo trato ameno, firmeza de caracter e outras qualidades que tanto o distinguem.

Fazemos votos para que o Sr. capitão Virães exerça um longo e feliz commando, e o felicitamos pela sua nova nomeação, certos de que continuará a distinguir-se neste cargo, como tem feito nos anteriores, tornando-se desta arte cada vez mais digno da munificencia imperial.

O. P. A.

Resposta.

A Redacção da *America Illustrada* está prompta a responder á pergunta que lhe foi feita pelo *Diario* de hontem (29), se a pessoa que tem interesse em saber qual foi a autoridade policial, que esteve no baile da rua do Cajú, assignar o seu nome.

Recife, 30 de setembro de 1874.

A redacção d'America Illustrada.

Bebida hygienica

E' sobretudo durante o verão que convem se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apaziguar uma sede que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada, absorve se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão ; os homens especiaes occuparam se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene, aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão cujo uso data do seculo passado, foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkelei, bispo de Cloyne, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimados pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo ; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, [illegible] peros empyreumaticos ; [illegible] poderoso das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga, e [illegible] uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de chá n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, póde servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter resolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Salsaparrilha de Bristol.

Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas de uma fraudulenta natureza, porém a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico. Pelo espaço de 35 annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incomparaveis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia d'onde quer e em qualquer forma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar. As escrofulas, as affecções do figado, as febres intermittentes e remittentes, a dyspepsia, nevralgia, e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas, cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de outubro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Acção—do banco commercial de Pernambuco 41$ cada uma.

Algodão — de Goyanna sem inspecção 6$350 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de Macáo e Mossoró 1ª sorte 7$600 por 15 kilos hontem.

Couros — seccos salgados 556, 562, 566 e 577 rs. o kilo, hontem.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte 7$700 e 7$900 liquido por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000 banco.

Couros—salgados verdes 319 rs. o kilo.

Desconto de letras — 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A P. de Lemos,
Secretario

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	64:319$015
Idem do dia 3	56:437$451
	120:755$466

Descarregam hoje 5 de outubro de 1874.

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho dinamarquez — *Kitie* — kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Brigue austriaco — *Bakar* — farinha e aço já despachados para o caes do Apollo.

Brigue portuguez — *Bella Figueirense* — vinho para deposito no trapiche Cunha e mercadorias para alfandega.

Patacho sueco — *Magnus* — mercadorias para alfandega.

Importação.

Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, entrado de Macáo em 3 do corrente, e consignado a Manoel da S. Campos, manifestou :

Sal 300 alqueires, ao consignatario.

Vapor nacional *Gonçalves Martins*, entrado dos portos do sul em 4 do corrente, e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou :

Arroz de casca 29 saccos ; a H. Foster & C.

Calçado 1 caixa ; a Lyra & Vianna.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Prim*, para Marseille, carregou : J. J. G. Beltrão & Filho 88 saccas com 6,200 1/2 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou : S. Brothers & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregou : H. & Labille 1,900 couros verdes com 21,000 kilos.

— No navio portuguez *N. S. Lourenço*, para a ilha de S. Miguel, carregou : A. Julio Ferreira 24 caixas com 192 litros de aguardente, e 6 barricas com 485 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Mossoró, na barcaça *Leonilla*, carregou : F. H. da Silva Guimarães 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 5 Á 10 DE OUTUBRO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 441 rs. o kilo.

Assucar—branco 212 rs. o kilo.

Assucar—mascavado 144 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1874.

O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.

O 1º conferente—Francisco das Chagas Galvão.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1874.

O inspector

Fabio A. de Carvalho Reis.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	1:238$423
Idem do dia 3	706$381
	1:944$804

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	2,251
No dia 3 :	
Primeira porta	70
Segunda porta	81
Terceira porta	335
Trapiche Conceição	962
	3.709

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega

No dia 1 a 2	5
No dia 3	1
No trapiche Conceição	1
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	2:270$021
Idem do dia 3	1:710$686
	3:980$707

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	1:937$933
Idem do dia 3	11:223$499
	13:161$432

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1	204$786	
Idem do dia 2	200$077	
		404$863

Bacalhao, etc.

Rendimento de 1	$	
Idem do dia 2	$	
		$

Generos de estiva.

Rendimento de 1	262$640	
Idem do dia 2	645$316	
		907$956

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 1	624$181
Idem do dia 2	$

[illegible]

Rendimento de 1	[illegible]
Idem do dia 2	[illegible]

Vinagre, etc.

Rendimento de 1	[illegible]
Idem do dia 2	[illegible]

Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de outubro de 1874.

O escrivão,

João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

De semana de 28 de setembro a 3 de outubro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 1/2 d. 26 1/4 d. 26 3/8 d. 26 5/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v 26 3/8 d. por 1$000, banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 26 1/8 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris 3 d/v 368 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 103 %, de premio.

Dito sobre dito, 3 d/v 108 %, de premio.

Dito sobre dito, 3 d/v 107 %, de premio, banco.

Dito sobre Porto, 90 d/v 105 %, de premio, banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 458 réis o reichmark, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v ao par.

Dito sobre dito, 30 d/v 3/4 %, de desconto.

Acções do Banco Commercial de Pernambuco, 41$000 cada uma.

Desconto de letras 8, 9, e 10 %, ao anno.

Frete para Liverpool, vapor, algodão 5/8 e 5 %, de capa.

Dito para dito, dito, assucar 27 a 30 schs, 5 %, de capa.

Dito para dito, dito, couros, 55 schs 5 %.

Dito para os Estados-Unidos, assucar 30 schs.

Dito para o Canal, por Parahyba, 35 schs 11/16 5 %.

Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.

Dito de Macáo, 1ª sorte, de 7$300 a 7$600 por 15 kilos.

Dito de Mamanguape, sem inspecção, 6$500 por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$250 por 15 kilos, posto a bordo, frete 5/8, e 5 %.

Dito da dita, 4ª sorte, 7$300 por 15 kilos, posto a bordo, frete 11/16 e 5 %.

Dito de Goyanna, sem inspecção, 6$350 por 15 kilos, em terra.

Entraram 2,606 saccas por terra e mar.

Assucar bruto, americano, de 2$050 a 2$100 por 15 kilos.

Dito mascavado, de 2$150 a 2$200, por 15 kilos

Dito mascavado, superior, a 2$300 por 15 kilos.

Entraram 9,111 saccos por terra e mar.

Aguardente.— Cotamos a 61$000, a pipa.

Arroz.— Chegaram 585 saccos, vendas 2$550 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.

Dito dito em barris.— Chegaram 130 barris, cotamos a 2$800 o galão.

Alpiste — Chegaram 20 barris, cotamos a 4$600 por 15 kilos.

Banha. — Sem chegada, cotamos de 1$131 a 1$176 o kilo.

Breu. — Chegaram 155 barricas, cotamos a 14$000 a barrica.

Batatas. - Chegaram 100 caixas 1,181/2 vendas 2$400 as meias caixas, cotamos a 1$200 a giga.

Bacalhão.— Chegaram 1,950 barricas. Deposito 2,000 barricas, e retalha-se de 18$000 a 19$000 a barrica.

Couros seccos salgados. — Chegaram 1,134, vendas de 556, 562, 566 a 577 réis o kilo.

Ditos verdes salgados.— Venda 319 réis o kilo.

Carvão.— Chegaram 1,020 toneladas. De encommenda.

Café. — Chegaram 53 saccos, vendas 7$700, a chegar pelo *Camões*, 7$900 em terra, liquido, por 15 kilos.

Canela. — Chegaram 10 caixas, cotamos a 1$633 réis o kilo.

Cimento. — Sem chegada cotamos a 10$000 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 505 caixas, vendas a 8$600.

Chá. — Chegaram 133 caixas, 91/2 caixas, vendas 3$920 o kilo, conforme a qualidade.

Cerveja Bass.— Chegaram 80 caixas, e 150 barricas, cotamos de 7$000 a 8$000.

Dita Noruega — Cotamos a 5$000 a duzia de garrafa.

Cognac. — Sem chegada, cotamos de 9$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Farinha de trigo.— Chegaram 3,097 barricas. Em deposito 15,697 barricas, e retalha-se :

Hungria a 30$000.

Trieste de 28$000 a 29$000.

Baltimore de 21$000 a 22$500.

New York de 19$000 a 20$000.

Saccos, do Chile, 9$500.

Farinha de mandioca.— Chegaram 55 saccos. Deposito 3,500 saccos, da que existe no mercado, é ordinaria, que se vende de 2$400 a 3$000 o sacco.

Farello. - Chegaram 1,000 saccos, cotamos a 5$000 o sacco

Fumo em latas.— Sem chegada, vendas de 12$500 a 13$000.

Dito em caixas.— Chegaram 13, vendas de 12$500 a 13$500.

Genebra de laranja. — Sem chegada, cotamos a 7$000.

Dita commum. — Sem chegada, cotamos a 4$500, a caixa de duzia.

Dita de Hollanda. — Sem chegada, cotamos a 5$000.

Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 380 réis por botija.

Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500.

Dita vida eterna. — Sem chegada, cotamos a 5$500.

Kerosene.— Chegaram 3,160 caixas, vendas a 5$350 a lata. Procurado.

Louça ordinaria.— Chegaram 12 gigas, cotamos a 380 por cento.

Dita fina. — Cotamos a 280 por cento.

Milho.— Chegaram 3,187 saccos, vendas a 65 réis o kilo.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 157 caixas, vendas 2$178, 2$396, e 2$505 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 15 barris, cotamos a 1$723 o kilo.

Dita franceza.— Sem chegada, vendas a 1$677 o kilo.

Massas.— Sem chegada, cotamos a 7$500 por caixa.

Pimenta. —Chegaram 65 saccos, vendas a 1$024 o kilo.

Passas. — Chegaram 117 fardos, vendas a 7$500 por caixa.

Papel de embrulho. — Chegaram 500 resmas, vendas a 1$000.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$600.

Queijos flamengos e prato — Chegaram 37 caixas, e retalha-se os flamengos de 2$400 o queijo, e do prato retalha-se de 1$307 a 1$446 o kilo.

Sal. — Chegaram 350 alqueires, vendas a 1$400 e 1$500 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.

Dito da terra.— Vendas de 340 a 360 réis o kilo.

Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata.

Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 11$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 490 caixas, cotamos a 520 réis o maço.

Vinagre. - Chegaram 4 pipas e 10/2, cotamos a ultima venda a 135$000.

Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 274 pipas, 130/2, 207/4 e 11/8, cotamos de 220$000 a 230$000, o da Figueira, e 205$000 a 210$000, o de Lisboa.

Dito francez. — Sem chegada, retalha-se a 210$000 a pipa.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalha se a 240$000 a pipa.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 230$000 a 250$000.

Dito do Estreito.— Sem chegada, retalha se a 200$000 a pipa.

Dito do Porto. — Chegaram 222 caixas, cotamos a 40$000 a caixa.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se da execução de ordens

para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta letras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE-FRANÇAISE.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2.000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando pestos o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas,

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos o fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2.

Assú — 14 dias, hiato nacional *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão Miguel Archanjo da Costa, equipagem 5, carga sal; ao mesmo capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York — Lúgar inglez *Octavio*, capitão C. M. Bride, carga assucar.

Navios entrados no dia 3.

Santos — 28 dias, barca ingleza *Kerelá*, de 316 toneladas, capitão William Skea, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Buenos Ayres — 33 dias, brigue hollandez *Cornelio*, de 300 toneladas, capitão I. H. Zeven, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata — Brigue hespanhol *Amalia*, capitão Pablo Beltran, carga assucar e outros generos.

Navios entrados no dia 4.

Mandahú — 16 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Bahia e portos intermedios — 12 dias, vapor nacional *Gonçalves Martins*, de 298 toneladas, commandante João Francisco Nunes, equipagem 30, carga varios generos; a Antonio Luiz de O. Azevedo.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará por Maranhão. — Corveta a vapor nacional *Mearim*, capitão tenente Eduardo Augusto de Oliveira.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito do primeiro districto criminal desta comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que tenho designado o dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, para abrir a quinta sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.

Francisco José Galvão.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Miguel Archanjo de Figueiredo.
Dr. Antonio Gomes Tavares Junior.
Antonio Rufino de Andrade Lima.
José Alves Barbosa Junior.
João José de Luna Freire.

Freguezia de Santo Antonio.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Antonio Annes Jacome Pires.
João Baptista do Rego.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Leopoldo José Santiago.
Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real.
João Florentino de Siqueira Cavalcante.
Julio José Brasil.
Francisco Gonçalves Rosas.
José Pedro do Rego.
Manoel José Machado.
Dr. Alexandre José da Costa Valente.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Manoel Moreira de Souza.

Freguezia de S. José.

Manoel dos Santos Araujo Mello.

Freguezia da Bôa Vista.

Januario Constancio Monteiro de Andrade.
Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.
Joaquim Albino de Gusmão.
Luiz José da Costa e Silva.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Xavier Antunes Ramos.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Conselheiro João Silveira de Souza.
José Leonillo da Cunha Alcanfor.
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
José de Vasconcellos.
Landelino de Luna Freire.
Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Freguezia da Graça.

Antonio da Silva Leal Loyo.

Freguezia dos Afogados.

Dr. Clementino de Mesquita Wanderley.
Augusto José Mauricio Wanderley.
José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Freguezia da Varzea.

José Mendes Vieira.
Henrique Lacerre.

Freguezia do Poço.

Alfredo José Antunes de Oliveira.

Freguezia de S. Lourenço.

Themolião Duarte de Albuquerque Maranhão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 3 de outubro de 1874.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os documentos de fls. 5, a fls. 11, e inquerição de fls. 13 a fls. 16, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa prodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874. — O escrivão. — Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex-causa. — Oliveira Maciel.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, «Buraco», do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo, o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874. — Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, ás 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são:

1.º lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e ensarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.

2.º dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.

3.º dito. 1 bote n. 1.
4.º dito. 1 dito n. 2.
5.º dito. 1 dito n. 3.
6.º dito. 1 dito n. 4.
7.º dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.º dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.º dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lonna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de cadernaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardin.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 4.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara.
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 mocchos de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda-copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessas e cobertos.
45 dito. Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes, constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, assucareiros, manteguiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopa e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençóes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 150 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de meza.
58 dito. Trem de cozinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote de resto de tintas, oleo e outros jectos de sobresalente do navio.
61 dito 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.
63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sinos e 1 campa de metal.

Cujos objectos serão vendidos em lotes designados pela numeração mencionada, a quem mais der, visto me ter assim requerido o commandante do sobre dito vapor Guilherme Waddington, e que o abandonou por innavegabilidade, e as companhias de seguros delle não quizerão tomar conta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes, mando que seja o presente publicado nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.

Bahia, 15 de setembro de 1874.

E eu Olirio José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.

Carlos de Cerqueira Pinto.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 8 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva deste juizo, os objectos seguintes:

Um tanque de ferro com torneira de bronze para deposito de oleo, avaliado por 20$.

Uma burra de ferro, grande, franceza, avaliada por 200$; cujos bens pertencentes a Gonçalves Fialho & C., e penhorados por execução que lhes movem Rabe Schmmettau & C, acham-se sob a guarda dos mesmos executados.

E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de setembro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex-causa. — Maciel Pinheiro.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados, que a licença, dada aos capatazes talhadores, magarefes, ajudantes ou aprendizes, valerá sómente por um anno, e a falta della nos primeiros 15 dias do mez de outubro do anno financeiro municipal equivalerá a perda de emprego, conforme determina o artigo 231 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de setembro de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que Manoel da Silva Sampaio, administrador da massa fallida de José Bernardo da Motta, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Manoel da Silva Sampaio, administrador da massa fallida de José Bernardo da Motta, que sendo o unico credor da massa, por ter pago a todos os credores os seus creditos, como consta dos documentos juntos, e tendo de se proceder á classificação dos creditos que todos lhe pertencem, tem duvida o supplicante se em tal hypothese, pode mesmo fazer esta classificação, entretanto vem requerer a V. Exc. que resolvendo essa duvida, se digne de esclarece-lo se deve fazer a classificação, ou se deve ella ser feita por V. Exc., confrontando os titulos do credito universal do supplicante com os livros e balanço do fallido, para julgar o supplicante o seu unico credor.

Nestes termos. Pede a V. Exc. deferimento. — E. R. Mc

Esta a com uma estampilha de 200 rs. inutilisada.

Recife, 28 de setembro de 1874. — O administrador, Manoel da Silva Sampaio.

Despacho. — Autoado e sendo acompanhada dos documentos das sessões, passe-se edital, afim de que compareça no prazo de cinco dias, qualquer credor que por ventura exista.

Recife, 1.º de outubro de 1874. — Barros de Lacerda.

Segue-se o documento junto á petição supra: Relação de todos os credores chirographarios do fallido José Bernardo da Motta.

Ribeiro Guimarães & C. 1 655$540; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Maturino Barroso de Mello 3:299$750; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, 2:643$870; João José de Carvalho Moraes, 2:528$000; Vaz Junior & C., 2:168$620; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Faria & Irmãos, 5:734$410; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Rodrigues Irmãos & Guimarães . . . 1:275$100; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Pereira Simões & C., 214$700; cessionario Manoel da Silva Sampaio; padre Manoel de Sant'Anna Luz, 400$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Zeferino de Lima Cavalcante, 400$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Otto Bohres & C., 109$600; cessario Manoel da Silva Sampaio; Joaquim Lopes Machado & C., 288$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; Costa Irmãos & C., 100$000; Thomaz de Aquino Fonceca & C., 130$000; Moreira Halliday & C, 1.600$000; cessionario Manoel da Silva Sampaio; total. . . . . 22:529$390.

Todos os titulos acima descriptos e que constituem o debito á esta praça de José Bernardo da Motta, me pertencem por compra que fiz dos mesmos.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada Recife, 29 de setembro de 1874. — O administrador, Manoel da Silva Sampaio.

Pelo presente chamo, cito e hei por citado, a qualquer credor de José Bernardo do Motta, que por ventura exista, para dentro de cinco dias apresentarem se em juiso, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de outubro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 200 rs. — V. S. S. ex causa. — Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Estrada de ferro de Olinda
Sulipas

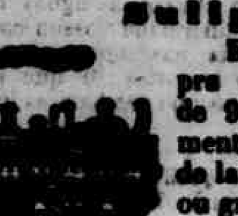

Esta companhia compra sulipas de citicica, de 9 palmos de comprimento sobre 9 pollegadas de largo e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta santa casa convida-se as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos, para que venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas de julho a setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente; devendo para isso trazerem as crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A commissão regedora da capella de Santo Antonio, em Agua-Fria, faz publico que domingo 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, haverá nesta capella a benção de duas imagens: N. S. Mãi dos Homens e S. Gonçalo, e de um sino. A commissão encarregada do festejo não tem poupado esforços afim de abrilhantar o acto. Agua-Fria, 5 de outubro de 1874. — O 2º secretario,

José Austricliano Tolentino de Almeida.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	207$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	200$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n 24 A.	340$000
2.º andar n. 24 A..	408$000
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada).	96$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	221$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventude.

Não tendo comparecido os Srs. socios em numero que constituissem assembléa geral, são novamente convidados a reunirem-se na sala das sessões, domingo 4 de outubro, ás 7 horas da manhã, para elegerem o vice presidente.

A sessão terá lugar com os socios que se apresentarem como em 2.ª convocação determina os nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de setembro de 1874.

Orestes Monteiro,
1.º Secretario.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando aos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 8 do mez proximo vindouro as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, na estrada do norte, orçada em 840$027; obra da ponte do Moés sobre o rio Tapacurá, orçada em 1:485$; o imposto de capim consumido na cidade do Recife, orçado em 1:939$440, e fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1874. — O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Luso-Brasileira

A directoria avisa aos Srs. associados e mais interessados, que a aula de instrucção primaria ultimamente creada por esta associação funccionará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, sendo regida por um habil professor, que exerce o magisterio desde longos annos. A matricula para esta aula, que poderá ser frequentada pelos filhos dos socios, crianças pobres, e outras pessoas que desejarem utilisar-se della, continúa aberta. A directoria espera e confia que os associados e todos os que são amantes da instrucção, aproveitem este simples ensaio, mandando matricular seus filhos ou parentes nas aulas, que gratuitamente lhes offerece a associação Luso-brasileira. A directoria pede aos interessados a dirigirem-se ao escriptorio do irmão orador, á rua do Imperador n. 71, 1º andar, das 9 horas ás 3 da tarde, ou a esta secretaria, á rua da Cruz n. 20, das 9 ás 6 horas, afim de matricularem-se. A aula de francez funcciona nas terças-feiras, das 7 ás 9 horas da noite, e poderá ser frequentada pelos socios, seus filhos, parentes ou qualquer pessoa que precisar instruir-se na lingua franceza.

Recife, 1º de outubro de 1874.

Rodrigues da Costa,
1º secretario.

Sociedade União Commercial Beneficente.

O presidente desta sociedade convida a todos os seus associados a se reunirem em assembléa geral no domingo 4 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de eleger-se a nova directoria.

Recife, 1.º de outubro de 1874.

Sociedade beneficente Luso Brasileira.

Desejando a directoria mandar collocar no salão de honra os quadros com os nomes de todos os socios effectivos (o que já ha muito se devia fazer) e achando-se muitos em atrazo de mensalidades e incursos no art. 14 § 5 da reforma dos estatutos, resolveu a directoria marcar o prazo de 15 dias, a contar desta data, para os Srs. associados pagarem as mensalidades atrazadas ou allegarem o que for de justiça, sendo que findo o prazo serão eliminados.

Nesta secretaria e no poder do procurador existem as listas daquelles que estão no caso de eliminação.

A directoria espera que os associados compenetrem-se dos deveres sociaes, e attendam que fielmente se tem cumprido os fins humanitarios a que se propõe esta associação.

A directoria ainda chama a attenção de todos os Srs. socios para o art. 13 § 3 dos estatutos que dispõe: « o socio tem o dever de contribuir com as mensalidades de 1$, pagas por trimestre adiantado. »

Secretaria da directoria da Sociedade Luso-Brasileira, ao 1.º de outubro de 1874.

Rodrigues da Costa,
Secretario.

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo-se effectuado a arrematação dos impostos annunciada para o dia de hoje, foi transferida para o dia 8 do corrente.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 1.º de outubro de 1874.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo

— No dia terça-feira, 6 de outubro, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civel, tem de ir á praça, uma casa terrea, sita á rua de S. Miguel n. 83, da freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 56 fundo, quintal em aberto, solo foreiro, pela quantia de 960$000, por execução que move a viuva e herdeiros do finado Marcelino José Lopes contra Francisco José de Oliveira e sua mulher.

THEATRO
Santo Antonio
COMPANHIA ITALIANA
EMPREZA
BOLDRINI
Terça-feira 6 do corrente

Representar-se-ha pela primeira e unica vez o sublime drama, do celebre Pluma de Leopoldo Morengo, em 4 actos, intitulado

Jorge Gandi.

O principal papel está ao cargo do celebre artista

Enrico Dominici.

Terminará o espectaculo com a jocosa comedia em 1 acto, intitulada

Um phosphoro entre dous fogos

de principal trabalho do artista Boldrine.

Principiará ás 8 horas.

Estréa da companhia no genero tragico. Brevemente subirá á scena a sublime tragedia, do muito acreditado poéta romano D. Ormeville, intitulada — NORMA.

THEATRO
PHENIX DRAMATICO
Sabbado 10 do corrente.

Grande e variado espectaculo em beneficio do Conselho Parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção publica da freguesia da Varzea.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia comparecer na tribuna, subirá á scena o apparatoso drama em 3 actos:

GABRINA
OU
A COROA DUCAL DE PARMA.

Seguir-se-ha depois a muito chistosa scena comica pelo actor Penante:

Um concerto de rabeca e realejo.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica:

De noite todos os gatos são pardos.

O conselho parochial espera do publico desta cidade a sua protecção, visto ser o dito seu beneficio para um fim util, como seja a instrucção gratuita aos desprotegidos da fortuna. Em um dos intervallos, uma commissão ira aos camarotes receber os donativos.

Findo o espectaculo haverá trem, *gratis*, para Caxangá, pela linha principal.

Principiara as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(De 4.027 toneladas).

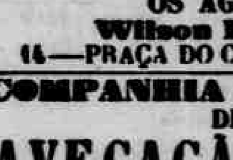

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe á passageiros, encommendas e dinheiro a frete

N. B. — Não sahira antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
PARA
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
CERVANTES (fretado)

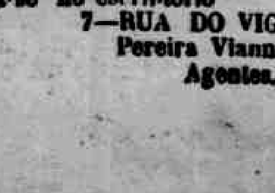

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
Gironde

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para encommendas, passagens e fretes, trata-se com

OS AGENTES
Marismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Linha mensal
MENDOZA

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Marismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA O PORTO,

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
ARARTHA, NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, ACARACU' E MARANHÃO
MARANHÃO.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Brigue nacional S. Paulo

Sahirá com brevidade: para carga e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 7.

Ilha de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros : trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

LEILÃO
de cerca de 150 volumes de diversas obras de direito e collecção das leis do Brasil.

HOJE
as 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os livros que abaixo se mencionam.

Convida-se aos Srs. advogados e academicos a comparecerem ao referido leilão, pois entre elles ha muitos livros de merecimento, a saber:

Annotações a Waldek, por Manoel Maria da Silva Breischy, Historia Interna do Direito Romano privado, por Luiz Antonio Vieira da Silva, Os Miseraveis, por Victor Hugo, Theoria do Direito Penal, por F. A. F. da Silva Ferrão, Processo Criminal por P. Bruno, Diccionario Juridico, Diccionario portuguez, por Faria, Manual de Appellações e agravos, por Gouveia Pinto, Accessor Forense por Carlos A. Cordeiro, Direito Criminal, por Couto, e outros muitos, como constam do inventario em poder do mesmo agente.

Agente Pestana
Leilaõ
DE
uma armação de amarello toda envidraçada
SEGUNDA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma armação de amarello toda envidraçada, para ver na travessa das Cruzes n. 14.

Agente Pestana
Leilão
DE
15 caixas com queijos flamengos, tendo cada caixa 32 queijos, chegadas pelo ultimo paquete.

TERÇA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 caixas com queijos flamengos, tendo cada caixa 32 queijos, chegadas pelo ultimo vapor.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Esplendido
LEILÃO
DE
magnificos moveis, apparelhos de crystofle verdadeiro, quadros, espelhos e vidros
Terça-feira 6 do corrente
ás 10 1/2 horas da manhã

Na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

O agente Dias, autorisado por uma familia que mudou de residencia para fóra da cidade, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os magnificos moveis e outros artigos como abaixo se mencionam, os quaes foram para alli transportados para se tornar facil aos Srs concurrentes, por ser uma rua por onde ha conducção pelas diversas linhas de bonds.

Aos Srs que precisarem comprar bons moveis e outros artigos se offerece uma optima opportuni-

dade, por quanto tudo e ... á venda ... bom

A SABER:

1 bom piano de jacarandá.
1 rica mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 jardineiras, tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 elegante mobilia encarnada, propria para gabinete, composta de 1 sofá, 1 jardineira, tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição.
1 mobilia preta, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição.
1 elegante guarda-roupa de amarello.
1 linda costureira guarnecida de metal.
1 secretaria de jacarandá, propria para senhora.
1 rico toilette de jacarandá, tampo de pedra.
1 bom guarda-roupa de amarello.
1 rico guarda-louça de carvalho, obra bem acabada e nova.
1 espelho com columnas de jacarandá.
1 divan com assento de palhinha.
1 banqueta para pé de cama, tampo de pedra.
1 lavatorio, tampo de pedra.
2 bonitos aparadores de amarello tampo de pedra.
2 rica secretaria.
8 cadeiras de braço, americanas.
2 marquezões de amarello para solteiro.
1 relogio de parede.
1 caixa de musica.
2 ricos quadros a fume.
1 espelho com moldura dourada.
1 binoculo com vistas.
3 cadeiras de balanço com assento de panno.
2 cadeiras de abrir.
12 cadeiras americanas.
1 mesa elastica de amarello.
1 commoda.
1 grande aparador de amarello.
1 porta chapéos de sol.
2 bancas de jacarandá para jogo.
1 tear de amarello.
1 banqueta de dito.
1 maquina de costura, em perfeito estado.
3 jarros de porcelana para flores.
2 pares de jarros para flores.
4 figuras de louça.
1 figura e vasos para flores.
1 porta-charutos com photographias.
1 figura de barro.
4 quadros com bonitas vistas.
6 tapetes de lã de carneiro
1 cama de ferro para solteiro.
1 rico apparelho para chá, de crystofle verdadeiro
1 filtro e resfriadeira de louça.
2 duzias de colheres de crystofle para chá.
2 ditas de garfos de dito,
2 ditas de facas de dito.
2 ditas de colheres de dito para sôpa.
5 compoteiras de vidro.
6 garrafas para vinho.
1 porta licôr com musica.
2 vasos de porcelana com mangas de vidro.
3 transparentes para janella.
1 par de redomas com flores artificiaes.
1 duzia de talheres de metal.
2 ricos pares de escarradeiras.
2 pares de escarradeiras pequenas.
1 carrinho para duas crianças.
1 espelho grande.
4 pares de garrafas de crystal para vinho.
1 pendula dourada para cima de mesa.
2 lamparinas a gaz.
2 pares de redomas pequenas.
1 par de jarros grandes de marmore.
1 violão
1 cavallo com mollas para criança.
2 estojos para barba, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores no dia do leilão.

LEILÃO
DE
fazendas e chapéos
(Em continuação e por liquidação)
A saber:

Chapéos a Cavour, de palha, de merinó, de clina de seda, de castor e lã.
Chales de merinó, de seda, de lã, de metim, de ganga e casemira.
Lenços de cassa, de seda, de chita, de ganga cambraia.
Merinó preto e de côres.
Casemira preta e de côres.
Gravatas de diversas qualidades.
Chapéos de sol de alpaca
59 peças de mussulina branca.
100 ditas de cambraia bispo.
20 ditas de granadine de côres.
10 ditas de atoalhado cru.
4 ditas de atoalhado de linho (bramante).
30 ditas de damasco de côres.
24 ditas de dito de lã.
13 ditas de dito de setim.
20 ditas de filó preto francez.
120 ditas de panno para colchão.
100 ditas de mussulinas abertas.
10 duzias de véos para casamentos.
2 ditas de capas de casemira.
1 dita de tunicas de chuly.
11 ditas de cintos de seda
50 peças de chitas de ganga.
60 ditas de cassas para cortinados.
15 ditas de algodão enfestado.
10 ditas de damasco de linho.
10 duzias de camisas de linho.
100 peças de sargelim preto e de côres.
10 ditas de damasco lustroso.
Tapetes de diversos tamanhos.
E muitas outras fazendas.

Quarta feira 7 de outubro
Rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispor em leilão no dia acima dito, por intervenção do agente Pinto, das fazendas supramencionadas, que fazem parte da mesma, e que tornam-se recommendadas por serem muitas dellas ultimamente despachadas, e proprias para a presente estação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes poderão examinar ditas fazendas na vespera e dia do leilão.

LEILÃO
DE
dous cavallos rudados, gordos, proprios para carro, e de alguns moveis, como abaixo se mencionam.
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas
Em á rua do Barão de S. Borja (outr'ora do Sebo), na fabrica de cerveja.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio desta cidade, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os dous cavallos e alguns moveis, como abaixo se mencionam, cujos bens foram penhorados a H. Grenanty e se acham em á referida fabrica de cerveja

A SABER:
2 cavallos rudados, gordos, proprios para carro.
10 mesas de amarello, com pes torneados.
1 armario de amarello
20 mochos com assento de palhinha.
1 guarda-roupa de amarello.

Novo leilão
DAS
dividas na importancia de 7:931$490, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Pedro José da Costa Castello Branco
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 10 horas

Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 77.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos desta cidade, levará novamente a leilão, as dividas acima mencionadas.

O inventario acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs pretendentes.

LEILÃO
DE
diversas fazendas inglezas
QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima designados, por conta e risco de quem pertencer, as fazendas como abaixo se mencionam, a saber:

10 peças de chitas para cobertas, 100 ditas de castôres, ditas de riscadinhos, ditas de brim pardo e de listras, ditas de creguelias de linho, ditas de castôres de algodão, duzias de lenços, ditas de chales, ditas de chapéos de sol de seda, peças de cambraia, ditas de cotets, ditas de ganga, cortes de vestido de lã, e outras muitas que estarão patentes ao exame dos Srs. concurrentes no dia do leilão.

leilão
DE
14,000 tijolos de marmore branco e de côr
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
ao meio dia
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

AVISOS DIVERSOS

Previne-se

a quem interessar possa, que o sitio e casa em ruina, sito no povoado do Barró, freguezia dos Afogados, de propriedade da Sra. D. Severina Maria de Jesus, hoje residente em Pedras de Fogo, se acha hypothecado, como consta do cartorio do registro.

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS
tres vezes por semana
á tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

INSTRUCÇÃO PARTICULAR
Rua da Roda n. 48, sobrado

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece tudo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Agradecimento.

O capitão tenente José Avelino da Silva Jacques (ausente), D. Margarida Wanderley Jacques, João José Lins Wanderley, D. Anna Candida Lins Wanderley, Maria Zeferinna Lins Wanderley, Maria Augusta Lins Wanderley e Chrispiniano Buarque de Macedo, pai, mãi, avô, tias e primo, agradecem profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada, o cadaver de seu nunca assás chorado filho, neto, sobrinho e primo, Americo Wanderley Jacques.

Outro sim, agradecem religiosamente, não só aos Illms. Srs. Drs. José Felix da Cunha Menezes, medico assistente, e Manoel Francisco Teixeira, pelo zelo, dedicação e caridade inexcediveis com que trataram o mesmo seu filho, neto sobrinho, e primo, durante o perido de sua molestia, levados por sentimentos tão nobres quanto humanitarios, que a isso se prestaram espontanea e gratuitamente, mas tambem áquellas pessoas de suas amizades e da do finado, com especial menção o dedicado e incansavel Sr. José Candido de Barros, que velaram á sua cabeceira tambem durante a sua enfermidade.

Recife, 2 de outubro de 1874.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2759 com 4:000$000, um meio n. 871 com 700$000, um meio n. 3280 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (118ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz do Poço da Panella (119ª); que se extrahira na quarta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n 874, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (118ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz do Pôço da Panella, que se extrahirá no dia 7 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado sito á rua de Lombas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra em cada andar, tendo para serventia dos mesmos quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com excellente agua para lavar. Tambem se aluga o 2º andar do sobrado sito á travessa dos Expostos n. 28, com sufficientes commodos para pequena familia: as pessoas que pretenderem, dirijam-se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

— Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex Liceu desta cidade, tem denovo aberto, seu collegio de instrucção primaria e secundaria na rua da Imperatriz n. 18, onde continúa a receber alumnos internos, externos e meio pensionistas.

— Na rua do Marquez de Herval n. 166, precisa-se de uma pessoa escrava ou forra para comprar e vender na rua.

ESSENCIA CONCENTRADA
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successores de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A Essencia de Caroba é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a Essencia de Caroba, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa
Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.
Unguento de Caroba
Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22—Rua do Bom Jesus—22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receloso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente - as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa[l]tam os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da economia que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam se as JOIAS desta cidade, e não terá publico aonde dellas se possa prover.

A ellas! A ellas!

CASSAS PARA VESTIDOS
A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado: na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, Paris, unico proprietario e preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.
2º Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.
3º Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.
Em frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 4, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.
Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (Ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

— Aluga-se a sala do primeiro andar á rua do Duque de Caxias n. 32, propria para escriptorio: a tratar na loja.

Rua do Hospicio n. 28

Aluga-se a casa terrea á rua do Hospicio n. 28: na rua Duque de Caxias n. 54 1º andar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: a tratar no hotel de ...

Attenção

— Offerece-se uma portugueza para ama de casa de familia, para cozinhar ou engommar, ou mesmo de homem solteiro: na rua Augusta n. 161, 2.º andar.

E' na rua

do Caldeireiro n. 54 que se precisa de uma ama de leite; paga se bem se agradar.

— Está fugido desde o dia 4 de setembro o escravo Marcelino, mulato, alto, corpo regular: quem o pegar, leve-o á rua do Caldeireiro n. 78.

21 - Rua de Paulino Camara 21
DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA
Medico
Consultas das 7 ás 9 1/2 horas da manhã
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite
Especialidades - molestias dos pulmões e do coração.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Maceió.
Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

BAZAR DE PRENDAS

Devendo ser distribuido no jardim do Campo das Princezas, em a noite de segunda-feira, 5 do corrente, o resto das prendas que foram offerecidas em favor do asylo de alienados, a respectiva commissão convida ao publico desta cidade, e particularmente ás Exmas. familias, a comparecer a essa festa de caridade, para a qual concorrerão com o que lhes ditar seus generosos corações, preenchendo assim o humanitario fim de tal festa.

A mesma commissão anticipando desde já seus sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem aceitar o convite que lhes dirige, previne ao respeitavel publico que o jardim estará devidamente illuminado, e que diversas bandas de musica tocarão alternadamente variadas e escolhidas peças.

A distribuição das prendas começará ás 7 horas da noite.

Luiz Gonçalves da Silva.
Rodolpho Kruckeberg.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. P. A. Lobo Moscoso.
Joviniano Manta.
Francisco Ignacio Pinto.
Gustavo A. Shimidt.
Joaquim Dias dos Santos.

— Aluga-se a casa da rua do Principe n. 20, com quintal e cacimba, 5 quartos e 2 salas: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

Negocio importante.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja, precisa-se fallar com os Srs. Francisco Machado da Cunha Pedroza e Raymundo da Cunha Pedroza.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Antonio José Rodrigues de Souza, tendo de ir á côrte do Rio de Janeiro, d'onde pouco se demorará, deixa como seus procuradores com poderes especiaes para tratarem de seus negocios; em primeiro lugar ao seu irmão o 1º tenente da armada o Sr. José Rodrigues de Souza, e em segundo ao seu genro o Sr. Joaquim Pires da Silva.

Recife, 3 de outubro de 1874.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Trabalhadores

Precisa-se de dous moços: á rua do Rangel n. 3.

— Aluga se a casa da rua do Coronel Seara n. 41: a tratar na mesma rua n. 39.

— Precisa-se alugar um grande armazem, e um primeiro andar no centro da cidade; (bairro de Santo Antonio) nesta typographia se dará informações

CRIADO

Precisa se de um criadinho de 12 annos, para serviço de casa e alguns mandados. Em S. José do Manguinho passando a refinação o primeiro sitio do lado direito n. 2.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS.

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão sómente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma á substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

NÃO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGENE DO Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o terceiro dia
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio … n. 2, com boa casa para … e excellente banho no riacho … da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Cura instantaea

Grandiosa descoberta!!!
Novidade importantissima!!!

O uso quotidiano de um calix de superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. … á rua da Cruz, … substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão … e conhecidos por … caroba, etc. … acompanhados de attestados; todavia, restabeleço immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. …

Um novo rival!

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina — Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* — onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:

Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem:
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Fiambres e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado asseio, presteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerda, dentes perfeitos; tem umas sardas pelo resto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem t… paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

AVISO.

José dos Santos Oliveira, arrematante das dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., avisa aos devedores da massa fallida que mandem pagar seus debitos á rua Duque de Caxias n. 70.

Mudança de estabelecimento

O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, scientifica ao respeitavel publico, e principalmente aos seus prestimosos freguezes, que tem mudado o seu estabelecimento typographico, e tudo o mais que tinha no seu estabelecimento na rua do Imperador n. 15, para a casa amarella, sita no Arraial (freguezia do Poço da Panella,) onde se acha prompto para prestar os seus serviços, com aquella exactidão e fidelidade, (de que sempre ha usado), nos dias uteis, das 9 horas da manhã, até ás 5 horas da tarde.

Escravo fugido

Severiano ausentou-se da casa de seu senhor no dia 19 de setembro, e tem os signaes seguintes: crioulo, côr fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou manchas no rosto, pés grandes e calcanhares fo… feiros e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costellas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas: roga-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o apprehenderem e remettel-o á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

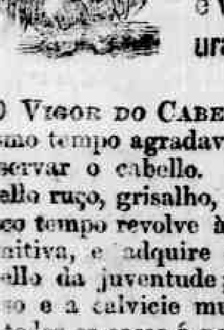

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna basto e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perfuma o cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para … a cor da barba, é necessario mais tempo do que com o cabello, porém se pode apressar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores com … quartos, cozinha fóra e quintal grande, com cacimba: a tratar na travessa de … n. …

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcelino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem … a contar desta data, … em casa do abaixo assignado, … pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 30 de setembro de 1874. — Manoel Azevedo de Andrade.

Tiburcio Antonio de Oliveira

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, sua mulher e cunhadas, pedem ás pessoas de sua amisade e aos amigos de seu fallecido sogro e pai Tiburcio Antonio de Oliveira, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por intenção da alma do mesmo mandam celebrar no convento da Graça … feira 8 … ás 7 horas da manhã.

Americo Wanderley Jacques

O capitão tenente José Avelino da Silva Jacques, sua mulher e mais parentes, convidam ás pessoas de sua amisade e amigos do fallecido Americo Wanderley Jacques, seu filho, neto e sobrinho, para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar no convento da gloria, pelas 7 horas da manhã de quarta feira 7 do corrente.

Attençaõ.

Fortunata Fortes avisa aos pais de suas alumnas e em geral a todos os chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que se acha mudada para o 1º andar do sobrado n. 21 da rua Nova, onde continúa com sua aula de instrucção primaria, ensinando tambem todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, trabalhos de lã, crochet e flores, com muita perfeição; e em sua casa ensina tambem o francez, desenho, musica e piano, por ter para isso escolhidos professores. Aceita externas e internas, affiança bom tratamento, muita applicação, e o preço mais favoravel que em outra qualquer parte.

N. 21, 1º e 2º andares, Cambôa do Carmo.
Manoel Eucdino Rego Vallença
—
MEDICO
Consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2.
Chamados por escripto.
Especialidades. — Doenças dos pulmões e do coração.

Exmos. noivos.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado — ASSEMBLÉA DO COMMERCIO — onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se aprompta bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22 — Rua do Commercio — 22

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Credores

Massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Samuel P. Johnston & C., administradores da massa de Thomaz Fernandes da Cunha, convidam aos credores da mesma massa para apresentarem os seus titulos dentro do prazo legal de oito dias, afim de verificar os mesmos titulos: á antiga rua da Senzala-nova n. 40 e 42, em 29 de setembro de 1874.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada, de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

— No dia 28 do corrente teem de ser arrematados pelo juizo de paz de S. José, diversos moveis pertencentes a Januario José Ferreira, a requerimento de João Gomes da Gosta, ás 4 horas da tarde.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo, assim, a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para banhos salgados, além de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender dirija-se ao sobrado do ponto n. 1, á rua de S. João da mesma cidade, a tratar com o seu proprietario.

SITIO

Para tratar de um pequeno sitio em S. José do Manguinho, ainda se precisa de um homem que tambem entenda de jardim: passando a refeição, o primeiro sitio do lado direito com portão de ferro.

— Perdeu-se na noite do dia 1º do corrente um alfinete de ouro com 3 ou 4 perolas, indo se da rua do Atalho, passando pelo pateo da Santa Cruz, rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão), até a praça do Conde d'Eu: a pessoa que o achou, querendo restituir, póde leval-o á rua da Imperatriz n. 13 A, que será generosamente gratificado.

Massa fallida de Pereira de Mello & C.

Os credores podem receber o primeiro dividendo de 20 por cento, apresentando os titulos para serem annotados: á rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Tendo José Baptista da Silva de retirar-se do lugar Estrada Nova, por motivos de molestia, resolveu vender a sua taverna, a qual está muito afreguezada: a tratar no mesmo lugar.

Caixeiro para molhados

Quem precisar de um menino recommendado do … a tratar … dirija-se á rua das Palmas n. 24.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 27, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos … e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se uma casa em Olinda, no mais bello local, no pateo de S. Pedro-Novo, onde passava a festa o coronel Vilella: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Liquidação e dinheiro

Festa economica!

A Sultana de Paris, á rua da Imperatriz n. 34, convida a prover-vos do que ha de melhor em fazendas, e por modicos preços.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 39, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1873, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1874, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero promptidão.

RELOJOARIA-LUNETARIA

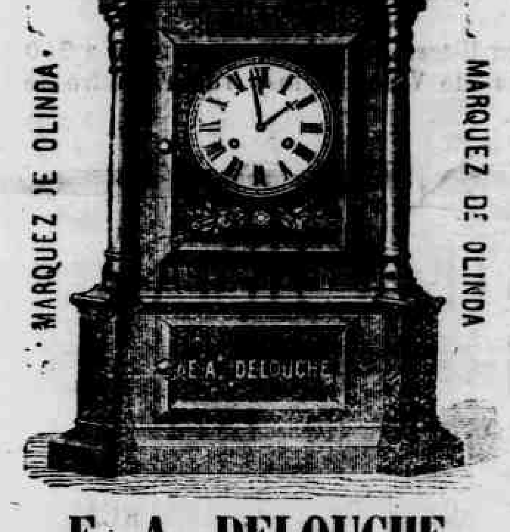

E. A. DELOUCHE

24 -- Rua do Marquez de Olinda -- 24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1º andar.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua do Imperador, livraria Universal, n. 54.

Attenção

Madama Albuquerque & Irmã.

Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar.

Teem a satisfação de avisar ás Exmas. Srs., que recebem por todos os vapores, figurinos, os quaes estão patentes para todas aquellas que quizerem vestir-se com gosto. Sendo seus trabalhos perfeitos e mais baratos de que em outra parte.

14 — Rua do Crespo — 14

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Feitor

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio no Monteiro, que dê fiança á sua conducta: na rua do Cabugá n. 16, 1º andar.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 28 de setembro, da casa de seu senhor, a escrava Veronica, com os signaes seguintes: crioula, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixa e cheia do corpo, olhos vesgos, cara redonda, dentes limados, orelha direita maior e mais grossa do que a esquerda, pescoço curto, anda ligeira e inclinada um pouco para frente, não encara bem as pessoas em quanto falla, é bastante ladina, levou um vestido de chita clara com flores pretas, com dous babados, e uma trouxa com outro vestido de chita rôxa; foi comprada ao Sr. Manoel Carroll e é bastante conhecida no Recife. Suppõe-se que dita escrava está acoutada em algum callogy: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrarem dita escrava, de leval-a á rua da Imperatriz n. 27, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 23$000 mensaes, estando caiada e pintada, para ver, a chave está no sobrado por cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 36, com sahida para a rua da Cacimba, que servia e serve para recolher generos de estiva: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 75.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos … a tratar na rua do Vigario n. 61.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Vigario n. 40.

AMA

Quem precisar de alugar uma escrava boa cozinheira e que faz todo o mais serviço de uma casa: dirija-se á rua da Soledade n. 92, junto ao sobrado do Sr. Guimarães.

Catharina fugio.

No dia 28 de … proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras finas e douradas, para criados etc.; assim como um completo sortimento de …, galão … cordão de lã com borla para … (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Hotel de Bordeaux

Pela segunda vez, os senhores devedores a este hotel, são convidados a virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, afim de prevenirem que suas contas sejam cobradas judicialmente, depois de verem seus nomes estampados nos jornaes mais lidos desta cidade. Recife, 21 de setembro de 1874.

O administrador,
J. Delsuc.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

Novo hotel BOA ESPERANÇA

Praça do Conde d'Eu n. 32

Acha-se aberto ao publico este novo hotel, onde os amigos dos bons petiscos encontrarão das 6 horas da manhã ás 12 da tarde, manjares de todas as qualidades com o maior asseio e promptidão, por preços muito razoaveis, tanto avulsos como por assignatura.

Governante

Precisa-se de uma senhora para governar e dirigir os serviços de uma casa de familia, e que entenda bem de costuras e de cortar vestidos: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou na rua Duque de Caxias n. 81, 2º andar, entrada pela praça de Pedro II, antigo largo do Collegio, de manhã até ás 8 horas, ou das 5 da tarde ás 7 da noite.

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 19, em estado de asseio, forrado a papel e esteirado: trata-se na rua do Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, n. 60, 2º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua da Concordia n. 34, pintado, com 6 quartos, 2 boas salas e cozinha fóra: a tratar no 2º andar do mesmo.

Declaração

Juan Buson declara para conhecimento do publico, que nunca teve negocio com o Sr. Paulo Fernandes de Mello Guimarães e nem autorisou a pessoa alguma a comprar fazendas em seu nome, por conseguinte foi indevidamente considerado como devedor á dita casa. A pessoa que lhe comprou foi um seu empregado, cuja quantia de rs. 32$060, que appareceu no *Jornal do Recife* n. 207, de 14 do mez passado, já tinha sido paga em 6 de julho de 1872, como poderá verificar a pessoa ou pessoas que tenham arrematado dita massa.

— Aluga-se na rua do Progresso uma meia-agua, por preço modico: a tratar na rua do Caldeireiro n. 54.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas, de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

— Na estrada de João de Barros confronte a capellinha, aluga-se o grande sitio n. 21, com mil palmos de frente e 3 e tanto de fundo; uma excellente casa com 4 grandes salas, 8 quartos, cozinha fóra e quarto separado para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradeamento de ferro, estribaria para 4 cavallos, casas para criados e escravos, 2 cacimbas com excellente agua para beber e lavar roupa, boa casa de campo, grande numero de arvoredos de diversas qualidades de fructas; quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 8 da manhã ou das 3 1/2 da tarde em diante.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31: a tratar no armazem do mesmo.

A modista franceza Mme Clementina Daura

declara ao respeitavel publico que na sua casa, á rua da Imperatriz n. 49, faz-se vestidos de seda de qualquer figurino, a escolher-se, pelo custo de 12$, de lã ou cambraia por 8$, e de noivado por 18$; assim como prepara-se chapéos de encommenda e remodernam-se os antigos, por preço baratissimo.

Bons negocios.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifico, agua de flor de laranja, agua de toilette divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, liras, joias d'ouro, tesourinhas, … caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venezianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordeões, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

COMPRAS.

Associação commercial beneficente

Compra-se os relatorios dos annos de 1853 e 1857, desta associação: quem os tiver e quizer vender, entenda-se com o archivista da mesma.

— Compra-se tres portas de amarello, que estejam em perfeito estado, na rua do Livramento n. 30.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar 4 portas de louro de 10 palmos de altura: nesta typographia se dirá.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

— Vende-se o sitio Sebastião Lopes, em Olinda, no Bom Successo, com uma grande varzea para capim, e toda qualidade de verduras, fresca todo anno, com setenta e tantos coqueiros, mangueiras, cajueiros, jaqueiras, dendezeiros e sapotizeiros: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario João Baptista da Silva Manguinho.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cambraia preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas

a 100 e 200 rs. o covado
Rua do Queimado.
O 43
Junto á loja da Magnolia.
E' muito barato!

Grande sortimento de lãzinhas de listras e de quadrinhos á chineza, proprias para vestidos, pelo diminuto preço de 100 rs e 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras com penhor.

Rua do Amorim n. 37.

Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalhão em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Sauciscas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

— Vende-se a taverna sita á rua da Concordia n. 33, com poucos fundos, e tem commodos para familia: quem a pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se uma importante obra do Dr. Sabino — Thesouro Homeopathico: na travessa de S Pedro n. 10.

Vende-se

uma casa na villa de Beberibe, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Bazar das Familias.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios desta mui importante loja, sita á rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, no intuito de satisfazerem seus freguezes, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento do que em outra qualquer parte; pelo que põem á disposição do respeitavel publico, e especialmente do bello sexo, as seguintes fazendas com os respectivos preços:

Riquissimas polonezas de gorgurão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 38$000 cada uma.
Lindissimas popelinas, padrões inteiramente novos, que vendemos pelo diminuto preço de 2$200 o covado.
Popelinas de differentes gostos, inteiramente novidade que vendemos pelo preço de 1$800 o covado; é baratissimo.
Popelinas de linho com listras, fazenda inteiramente nova, que se vende por 480 rs. o covado; é muito barato!
Lindissimas alpacas, gostos novos, muito largas, que vendemos pelo preço de 1$000 o covado.
Lindas alpacas pretas com listras brancas, muito largas, que vendemos pelo diminuto preço de 1$000 o covado.
Setim branco macáo, fazenda muito superior, a 2$000 o covado.
Riquissimas caixinhas com espelho, cada caixinha contendo uma duzia de lenços, pelos preços seguintes: 5$500, 6$000, 6$500 e 7$000.
Riquissimas caixinhas de madeira enfeitadas, cada caixinha contendo uma duzia de meias para senhoras, pelo preço de 5$500 e 6$000.
Lenços brancos, fazenda muito superior a 2$000 a duzia.
Lindissimas cambraias brancas bordadas com listras de crochet, fazenda inteiramente nova a 1$100 o metro.
Riquissimas saias bordadas para senhoras, a 6$000 uma.
Um completo sortimento de lãzinhas de cores fazenda muito boa a 200 e 360 rs o covado.
Riquissimos pannos de crochet, tanto para presentes como para cadeiras de guarnição de salas a 1$500 um.
Um completo sortimento de alpacas de cores, a 500 rs. o covado.
Cambraia tapada, Victoria, n. 26 a 7$000 a peça.
Cambraias bordadas com palmas de cores, a 400 rs. o covado.
Cambraias transparentes muito finas, a 6$ e 7$ a peça.
Cambraias transparentes Nanssue, a 4$000 a peça.
Um completo sortimento de meias de cores para homem, a 8$000 a duzia.
Ditas brancas em caixinhas, a 6$500.
Ditas ditas de 4$000, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Toalhas felpudas muito encorpadas, a 6$000 e 6$500 a duzia.
Ditas alcochoadas imitando linho, a 5$500 a duzia.
Granadinas com listras assetinadas, a 800 rs. o covado.
Merinó preto francez, fazenda muito boa, a 3$ o covado.
Cortes de casemira, gostos novos, a 4$500 e 5$000 o corte.
Bramante de linho, quatro larguras, a 2$300 a vara.
Dito de algodão com 10 palmos de largura, a 1$400 a vara
Dito de dito trançado, de quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão francez madraste a 6$800 a peça.
Dito superior francez, a 6$800 a peça.
Dito inglez, maravilha, a 5$000 idem.
Dito, elephante, a 4$600 idem.
Um completo sortimento de chitas escuras e claras pelos seguintes preços: 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Um grande sortimento de chales de merinó estampados com listras de seda, a 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000.
Ditos pretos lisos, a 2$000 um.
Um completo sortimento de algodão, de 3$800, 4$000, 4$200 e 3$500 a peça.
Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato.

Reis e Silva & Guimarães.
Corram quanto antes á grande pechincha!
Só no Bazar das Familias.
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja de fazendas DA Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vende.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 3$500 o corte; é fazenda de 8$. E pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado.
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar … queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

VENDE-SE

Uma familia que se retira para fóra da provincia vende um piano de armario de Herz, com pouco uso, uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello para quarto, e diversos objectos de casa de familia: quem precisar dirija-se á rua do Corredor do Bispo n. 17, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde, que achará com quem tratar.

— Vende-se um tanque para mel, com pouco uso, de miolo de visgueiro: a tratar no engenho Novo de Moribeca.

Armação

Vende-se uma de amarello envernisada e toda envidraçada, e diversos caixilhos, propria para qualquer negocio: na rua do Coronel Suassuna n. 15, loja que foi de ourives, tudo será vendido muito barato:

— Vende-se uma casa no Caminho Novo, na rua das Nymphas n. 1: a tratar na mesma casa.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canhão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, cretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.
Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.
Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cutiscleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DO
A. BERNARD

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada e com pequenos fundos: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$000, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500
Cobertas a 2$000
Vende se cobertas de chitas de côres 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3,600 5,000 rs.; calças de casemira preta e core letes de casemira preta e de cores, e utras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cário dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados ,para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Lustres e arandelas de vidro para gaz
Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

E' BOM SABER-SE
Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acal de receber diversas encommendas de merdadrias de sua repartição, que pela elegancia bem mdra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA EPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida sua boa e constante freguezia e com especialidde ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros ancrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar a bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, est razão tambem demonstra que qualquer senhor do bom tom, não poderá completar a elegancia do seu toilet sem que dê um passeio á NOVA EPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo borracha (gosto novo).

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.
As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeu & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina
Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Cal de Lisboa
Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Salame de Lyon
A 1$600 a libra
Só na Assembléa do Commercio n. 22 rua do Commercio, Meira & Lima,

A 120 rs. o covado.
Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella á rua de Imperatriz n. 60.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A rosa Principe Alberto.
Valsa para piano
Na loja de musicas e instrumentos de Emilio Roberto, na rua do Barão da Victoria n. 17 acha-se á venda esta linda valsa para piano, composição do maestro Candido Junior.
Preço—1$500.

E' muito barato !
Popelinas de seda, fazenda inteiramente nova a 1$000 o covado: só no Bazar das Familias, á rua do Duque de Caxias n. 60 A, de Reis, Silva & Guimarães.

Aproveitem
O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto, a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordada, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Salsa-parrilha do Pará
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Alpacas de côres.
Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Organdy.
Organdy de cassa branco de muito côr, com listras miudas e listras de seda e de lã, a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.
Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.
Graxa glycerina, propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.
Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.
Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Fustão.
Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C. com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

VENDE-SE
Na rua do Vigario n. 19, vende se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES
Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas
Na loja do Pavão vende se colchas de fustão brancas, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aos cigarreiros
A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Boa-Viagem
Vende se ou aluga-se uma das melhores casas da Boa-Viagem, defronte da Igreja: na rua do Imperador n. 83.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, quintal, cacimba só, em solo proprio, com commodos para familia, por preço muito razoavel: a pessoa que pretender, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Sr. Ferreira.

Ceroulas e camisas.
Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas
Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.
Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.
Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para senhoras
Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é verdade.

Sardinhas
Recebeu o Baliza, de conta propria, uma grande porção de sardinhas, as quaes vende por 8$000 o barril, contendo 1,000 sardinhas. A ellas antes que se acabem!!

Leite puro.
Vende-se leite puro de vacca tourina que póde ser tirado na presença do comprador, das 6 ás 7 horas da manhã: na rua do Hospicio n. 30.

Cunha Irmãos & C.
Vende superior em quintos.
Figueira superior em quintos e decimos.
Porto fino em quintos, decimos e caixas.
Porto fino: Gravadinho avul.
Porto, para pasto, em decimos.

34—Rua da Madre de Deus—34.

Guindaste.
Vende-se um guindaste a vapor para 3 toneladas, de systema movel, com a carreta para ser collocado, e 26 jardas de trilhos ao fornal de 60 libras por jarda, dos fabricantes Alex Chaplin & C., de Glasgow: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de Thomaz de Aquino.

Attenção.
O Baliza tem uma grande porção de milho que vende cada sacco pelo diminuto preço de [illegible].

O DESENGANO
Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Os proprietarios deste estabelecimento teem resolvido venderem suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurarem dinheiro:

Metins
Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias
Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.

Alpacas pretas
Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

Madapolões
Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofadas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 360 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

Irlanda
Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs o covado.

Brim branco
Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

Gase de sêda
Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

Sobrecasacas a 12$ e 15$000
Vende-se sobrecasacos de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ cada um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem. Camisinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

Colchas adamascadas
Vende se colchas adamascadas brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendeu por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

Grande liquidação.
de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)
Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

Chocolate hespanhol
muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

E' baratissimo.
Attenção.
Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se
na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Bramante para lençóes
a 1$800 2$000 e 2$500
Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, por preços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.
Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	35$000
Idem idem idem esmearladas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passará um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Camisas.
Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C.

Pechincha
Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Lãazinhas baratas.
Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' com as noivas
A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de laranjeira

Cortes de casemira.
Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$000 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

E' bello
As almofadas bordadas de lã matizadas que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Casemiras
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.
A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Sedinhas á 1$500 o covado.
Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 66, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Para concertar meias
A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Cortes de cambraia
Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamanguape.
Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape
...sso Irmãos & C.

Attençaõ
Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha
muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34 – Rua larga do Rosario – 34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.
O barateiro da rua da Imperatriz n. 66, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.
A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam se á rua do Imperador n. 31.

O barateiro!!!
A' rua 1º de Março n. 1
continúa vendendo suas fazendas com 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, a saber:

Amazonas, recebemos esta nova fazenda, com bonitos desenhos e côres fixas, propria para bailes, passeio, etc., etc., e vendemos a 500 rs. o covado.

Baptistas, temos bom sortimento desta fazenda, com bons gostos, para 300 e 360 rs. o covado, sempre custaram 400 rs.

Panamá, desta fazenda temos grande porção, e por querermos dispôr della com presteza, vendemos por 440 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros. com bonitos desenhos a 300, 360, 400 e 440; só aqui.

Popelinas, temos grande sortimento desta fazenda, muito lindos gostos, e vendemos a 1$ o covado, sempre custou 1$600; quem deixará de comprar? por certo ninguem.

Chitas claras e escuras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado; é barato, aproveitem.

Cambraia Victoria com 8 1/2 varas a 3$000 a peça.

Dita transparente, muito fina, para 4$000, 5$ e 6$000

Madapolões para diversas peças a 4$500 e 5$; dito francez a 6$.

Bramante de linho, duas larguras, a 1$ a vara; só é barato; a elle, a elle.

Brins de Angola, com bons gostos e côres fixas, proprios para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Brim pardo trançado, fino, a 400 rs. o covado.

Esguião de linho e algodão, com 7 jardas a 3$500 a peça; sempre custou 4$500.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia; sempre custaram 8$.

Chapéos de sol de alpaca para senhora a 2$; é barato!

Chapéos de sol de seda para senhora, cabos de osso, a 3$500.

Ditos para homem (paragon) 8$500, de duas côres a 9$.

Ditos de alpaca a 3$500.

Ditos de merinó a 4$500.

Botinas para senhora a 4$500 e 5$000; é pechincha!

Casemiras de côres a 3$400 o covado; sempre custou 4$500; a ellas, a ellas!

Camisas de cretone, francezas, superiores, 2$500; que lindos gostos!

Lenços de linho, abanhados, em caixinhas, a 3$ a duzia.

Ditos de dito muito finos a 4$500 a duzia; só o barateiro. São finos.

Meias para homem a 3$500, ditas finas a 5$ a duzia !!!

Colchas alcochoadas a 3$.

Grosdenaples de côres verde, côr de rosa, encarnado e côr de cravo a 900 rs., 1$ e 1$200 o covado; só aqui.

Selecia a 30$ a peça com 25 varas, porém fina.

Atoalhado para toalhas de mesa a 1$440 a vara.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara, que boa fazenda.

Grande sortimento de lãzinhas, e de gostos novos, a 140, 160 e 200 rs. !!!! só na barateiro.

Brilhantina branca a 400 rs. o covado? é sim.
Ao barateiro, ao barateiro!!

Alem destes, outros muitos artigos, que não mencionamos, mas que vendemos por limitados preços. Confronte ao arco de Santo Antonio encontrareis sortimento.

LINHO PARA VESTIDOS
Vende-se linho liso e arrendado, lindos padrões, a 400 rs. o covado, fazenda esta que sempre vendeu-se a 1$; venham a elles antes que se acabem: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Liquidação de roupa feita
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidades, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 30 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

SCIENCIAS E ARTES.

Saneamento dos rios.

Traduzido da Revista dos dous Mundos.

(Conclusão.)

O melhoramento da agua do *Croult*, depois da depuração das aguas da fabrica de Gonesse, em 1869, era igualmente manifesto na primavera de 1870, visto como as hervas verdes tinham reapparecido no rio e os peixes mostravam-se de novo.

A fabrica de feculas de Gonesse tinha sido a causa principal da infecção da agua, visto como esta melhorou após o melhoramento, não obstante só ter sido este acompanhado por uma refinaria que seguio o exemplo, que as demais fabricas não acompanharam. Muitas pessoas acreditaram entretanto que a depuração das aguas de Gonesse era devida simplesmente ao effeito da filtração.

O proprietario de uma fabrica de fécula do Bourget, experimentou em 1872 derramar as aguas da fabrica sobre um terreno de 500 metros, preparado pela drenagem; mas deu-se mal com a experiencia visto como o sólo tornou-se infecto e as aguas conservaram suas propriedades nocivas. No anno seguinte, em 1873, tratou elle de dirigir essas aguas para um terreno vinte vezes maior, e immediatamente cessaram todos os males, sendo completo o beneficio.

No Bourget, assim como em Gonesse, a agua é distribuida por filletes mui tenues afim de espalhal-as por todo o terreno. Por esse modo obtem-se uma oxidação sufficiente, ao passo que, dando escoamento ás aguas por meio de levadas ou regos fundos não se obtem semelhante resultado.

Iguaes experiencias foram realisadas em 1871 na fabrica de cartões de Aubersvilliers, e o riacho *Vivier* foi purificado, desapparecendo os bactereos.

De todos estes factos, pois, se chega á conclusão de que, se por um lado as causas de insalubridade, resultantes da concentração da população nas cidades e da multiplicação das fabricas, são mais graves do que se suppunham outr'ora, por outro lado é possivel remedial-as de um modo muito eficaz.

Por consequencia nada pode desculpar a incuria daquelles que deixam o mal se aggravar, e esperam, para tomar alguma deliberação, a intervenção do legislador ou as terriveis advertencias de alguma epidemia.

O dinheiro que se dispende nos trabalhos de saneamento é sem duvida pago, cento por cento, pelo bem estar e pela prosperidade.

E será pouco, por semelhante meio, determinar uma diminuição na mortalidade geral e um augmento sensivel na media da vida?

Taes são entretanto as respostas da estatistica ás objecções de uma economia mal entendida e mal comprehendida.

R. Radau.

(Traducção de X. X. X.)

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO, PRESIDENTE DO CONSELHO, NA SESSÃO DE 24 DE JULHO DE 1874.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Sr. presidente, mais uma vez admirei o tom e as sinistras apprehensões dos discursos do nobre senador pela provincia da Bahia, que hontem fallou. Ao ouvir S. Exc., a sociedade brasileira corre grande perigos; a indifferença politica nos está matando; este projecto não é o mesmo que o nobre senador, como membro de duas commissões desta casa, examinou e julgou digno de approvação com certas emendas que formulou; é um projecto que deita a barra adiante, em rigor, ao systema da França, da Allemanha e de outras potencias militares!

Ha alguns annos que eu noto quanto o nobre senador, cuja amizade muito preso, a cujas luzes ninguem rende mais sincera homenagem do que eu, padece de pessimismo.

O Sr. Nabuco: —E V. Exc. tem optimismo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre senador retira-se de nossos debates, reapparece a longos intervallos, e quando sabe das cogitações do seu gabinete, seus discursos não exprimem as impressões de que todos estamos possuidos, mas creações arbitrarias ou apreciações exageradas do fertil espirito e imaginação de S. Exc.

Realmente, Sr. presidente, é preciso não observar attentamente o que se passa entre nós, para vir dizer ao senado que ha neste paiz indifferença politica, quando o mal patente a todos é muito diverso, quando se nota na atmosphera politica, não indifferença, mas impaciencia.

As galerias do senado não se encheram hontem para ouvir o discurso do nobre senador pela Bahia. Mas S. Exc. não sabe que não são projectos como este os que mais attrahem o nosso publico? Venha uma questão politica em que se espere a queda ou a ascenção de um ministerio, e por menor alcance que esta questão tenha em relação aos interesses positivos do paiz, ella attrahirá muitos espectadores. Demais, se pelo temperamento do senado ou pela calma que suppõ-se dominar neste recinto, nem sempre as galerias se enchem para ouvir oradores tão distinctos como o nobre senador pela Bahia, não acontece o mesmo na outra casa; ainda nestes ultimos dias em que a indifferença politica tanto assustou ao nobre senador, as galerias e as tribunas da camara dos Srs. deputados têm estado sempre cheias.

Por consequencia, sem que eu pretenda ver tanto como o nobre senador na phenomenologia politica, creio que S. Exc. não caracterisou bem o nosso estado social: não ha indifferença politica; na minha humilde opinião, o que ha, em alto gráo, é impaciencia politica.

O Sr. Silveira da Motta: —Tambem não ha.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Pois então o estado do paiz não é tão máo como alguns o querem pintar.

O Sr. Nabuco: —Impaciencia não ha.

O Sr. Silveira da Motta: —Tambem a indifferença não se póde medir pelas enchentes das galerias.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre senador foi levado a este juizo, porque hoje o publico não considera que deva ser uma aspiração nacional, e urgentissima, a eleição directa; e como o gabinete actual e aquelles que o honram com o seu apoio não acompanham a opinião do nobre senador, não tratam de levar a effeito a eleição directa, contentam-se com o systema actual, melhorado sobre as bases do projecto que está sujeito aos debates da outra camara, dahi o temor, essa desconfiança que se apoderou do animo do nobre senador, a indifferença politica que se afligurou ao seu espirito.

Mas, se fosse exacto que o não tratar-se agora da eleição directa é effeito ou causa de indifferença politica, o mal teria a sua origem mais longe, porque não ha muitos annos, em 1867, que estadistas dos mais respeitaveis diziam que a eleição directa não podia entrar no programma de nenhum gabinete sensato, e annos antes o mesmo nobre senador a quem tenho a honra de responder, em 1864, condemnava a eleição directa como perigosa; ainda em 1869 o programma liberal não admittia a eleição directa em toda a sua extensão, propunha essa reforma *para as* capitaes, conservando o systema antigo nos districtos do interior. Pelo que ouço hoje, a idéa já é outra, eleição directa por toda a parte, em todos os districtos, sómente não se diz qual será o senso, e, porém, o senso é tudo nesta questão.

Já se vê, portanto, que, se o publico se mostra indifferente á idéa salvadora do nobre senador, tem para justifica-lo as melhores autoridades, a daquelles que em 1864 e em 1867 condemnavam essa idéa como perigosa. Hoje, mostrando-se receioso da reforma que alguns pretendem com tanta sofreguidão, o povo brasileiro não dará prova de indifferença, mas de muito bom senso; elle dirá comsigo: não, essa reforma é, pelo menos precipitada, porque pensadores muito illustrados e reflectidos, como o nobre senador pela Bahia, não ha muito tempo que nos apontavam semelhante reforma como contraria á constituição e perigosa, porque, sem remediar os males do nosso corpo politico, iria despojar as classes inferiores de um direito que até hoje têm exercido.

O gabinete 7 de março, pois, que tão grave censura recebeu do nobre senador por tal motivo, está nesta parte de accordo com o sentimento geral do povo; o seu defeito é seguir a opinião que o nobre senador enunciou com tanta autoridade, tão explicitamente, em 1864, e não seguir a que elle julga ser hoje a unica verdadeira e instantemente reclamada por todos os povos do Brasil, do norte ao sul, de leste a oeste.

O Sr. Saraiva: —V. Exc. tambem já não achou boa a eleição directa?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O que eu disse a respeito da eleição directa, em 1860, está escripto. Em theoria eu me inclino a esse meio como mais simples e mais prompto; não estamos, porém, escrevendo sobre uma taboa rasa, e sim legislando para o povo do Brasil, que tem uma constituição, a qual ha sido até hoje sua maior segurança, para um povo que tem costumes, tradições e direitos adquiridos, que se não poderiam mudar da noite para o dia. Não recuso a eleição directa em principio...

O Sr. Paranaguá: —Já é meio caminho andado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... mas para ser adoptada é preciso reformar a lei fundamental deste paiz (o mesmo disse eu em 1860) e que o povo chegue a certo grão de civilisação. Estou convencido de que, a termos eleição directa, ha de ser sobre a base da eleição primaria actual.

O Sr. Saraiva: —V. Exc. está trabalhando para isto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Ora, eu creio que os nobres senadores, pelo menos, não se animam a sustentar que essa base seja hoje conveniente.

O Sr. Zacarias: —Estão descobrindo a corôa na outra camara, mostrando a origem da opposição. Estou á espera do discurso do Sr. ministro do imperio.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Sr. presidente, não ha porque trazer á discussão a corôa.

O Sr. Zacarias: —Ella está em discussão sempre.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Os ministros estão sustentando suas opiniões e as daquelles que os apoiam. Deixemo nos dessas allusões; esses meios não aproveitam.

O Sr. Zacarias: —Mas a verdade iva conquistando terreno.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O nobre senador o outro dia, porque eu me atrevia a conjecturar sobre as consequencias de uma dissolução de ministerio, disse-me logo: isto não lhe compete, é da corôa.

Eis ahi quem descobre a corôa, quem exagera a doutrina constitucional, quem coarcta a liberdade da discussão.

Qualquer de nós tem o direito de discutir as consequencias de uma dissolução ministerial, sem que por isso offenda as prerogativas do poder moderador.

O Sr. Zacarias: —Hei de fallar sobre isto.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Mas, Sr. presidente, não quero alongar-me sobre estes pontos politicos, que me parecem estranhos ao projecto do recrutamento.

O Sr. Zacarias: —Foi V. Exc. quem os trouxe.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O nobre senador pela Bahia hontem dirigio-me censuras e era indispensavel que, mesmo de passagem, eu lhes oppuzesse alguma contrariedade.

Uma dessas censuras foi que temos sophismado todas as reformas iniciadas pelo partido liberal.

Eu esperava que S. Exc. não acompanhasse os mais exaltados do seu partido nesse juizo.

O Sr. Saraiva: —A quem chama V. Exc. exaltados?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Os mais injustos, os mais apaixonados, os que menos descobrem a verdade do lado contrario, os que exageram suas virtudes e os defeitos dos adversarios, e por ahi assim.

O Sr. Silva: —Então os conselheiros de estado estão nesse numero?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Aqui não ha conselheiros de estado, ha senadores do imperio; é com elles que estou discutindo. Lá no conselho de estado...

O Sr. Silveira da Motta: —Ao menos V. Exc. faz alguma differença.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... como ministro ouço attentamente seus pareceres, e os aprecio.

O Sr. Saraiva: —E' triste que os conselheiros de estado estejam no numero dos apaixonados.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... com reflexão para tomar ou não a responsabilidade das decisões aconselhadas.

Aqui são senadores do imperio, e creio que tenho inteira liberdade para responder ao nobre senador pela Bahia que impugnou o projecto.

O Sr. Silveira da Motta: —V. Exc. os trata com alguma differença.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Isto é do nobre senador Zacarias, que quer aggravar minha posição entre os nobres senadores que são conselheiros de estado.

O Sr. Zacarias: —Se V. Exc. não estivesse ronco, eu lhe perguntaria se na tertulia da secretaria da agricultura houve conselheiro de estado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —V. Exc. quer saber muito da vida alheia.

O que sei é que estive em muito boa companhia.

O Sr. Zacarias: —Havemos de saber que companhia foi essa.

O Sr. Silveira da Motta: —O Sr. Visconde do Bom Retiro, *verbi gratia* lá esteve.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente, do conselho): —Sr. presidente, as reformas que o gabinete de 7 de março, assim como o anterior de 16 de julho, se propoz realisar, não foram pedidas de emprestimo á bandeira liberal; eram idéas geralmente aceitas.

Não as realisamos segundo o criterio do partido liberal: nisto está a differença entre as duas opiniões politicas.

A reforma judiciaria, pretendem alguns, não trouxe melhoramento real.

O Sr. Saraiva: —Está provado; é uma anarchia completa.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre senador diz que está provado; eu digo que não ha proposição menos provada, nem mais contestavel.

O Sr. Saraiva: —Veja o relatorio do Sr. ministro da justiça; pergunte tambem ao Sr. Visconde de Muritiba.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Não falleu da reforma nos seus pontos capitaes; os defeitos que se apontam não podem tirar o grande merito desse acto legislativo; pelo contrario a censura mais grave, que alguns lhe fazem é que enfraqueceu a acção da autoridade policial, ou foi além das pretenções liberaes.

Se, pois, a reforma judiciaria apartou-se do programma do partido liberal, creio que foi por darmos menos arbitrio á autoridade, e a prova está em que, quando aqui discutimos aquelle acto legislativo, queria-se, de lado dos nobres senadores, que os juizes de paz tivessem mais attribuições e, entretanto, hontem ouvimos ao nobre senador pela Bahia—que não tinha importancia alguma a intervenção dos juizes de paz como membros da junta parochial de alistamento.

O Sr. Nabuco: —Eleitos como são.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Como já o eram em 1871.

O Sr. Zacarias: —O autor da reforma judiciaria chamou os homens a tôa.

O Sr. Saraiva: —E' por isto que o Sr. Visconde de Inhomerim não quer uma reforma destas antes da eleitoral.

O Sr. Barros Barreto: —Os juizes de paz são eleitos pela eleição directa.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Na reforma da guarda nacional divergimos tambem do programma liberal em não darmos mais mobilidade a essa milicia popular, porque a isentamos completamente do serviço ordinario.

E assim a respeito do mais. O nobre senador, pois, é injusto no seu juizo; o partido liberal não perde nada em confessal-o. Os nobres senadores deviam antes reconhecer que o partido conservador, que não é um partido retrogrado ou estacionario, seguio idéas que tambem estavam no programma liberal embora não lhes desse o desenvolvimento que Ss. Excs. talvez dessem. Nenhum dos partidos perde em fazer justiça ao outro. (Apoiados.)

O Sr. Saraiva: —E' obrigação d'elles.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O partido conservador ha de algumas vezes realisar idéas que tenham sido apresentadas pelos seus adversarios e *vice-versa*.

Se Vv. Excs., representantes do partido liberal, proscreverem as idéas conservadoras só porque partem do lado conservador, farão um grande damno ao paiz.

Os partidos são destinados a auxiliarem-se reciprocamente; cada um tem sua missão, mas não se segue que estas sejam diametralmente oppostas, que não haja idéas communs, mormente no Brasil, em que nenhum de nós represente os interesses de uma classe.

E' tempo, Sr. presidente, de sahir do campo da politica geral, a que o nobre senador pela Bahia tem tanto amor, para tratarmos do projecto de recrutamento.

O projecto, como já mostrou-se na 2ª discussão, e espero em Deus que continuaremos a demonstrar, não merece o juizo com que o nobre senador procurou tornal-o odioso.

Não se resente o projecto de algum perigo proximo de guerra externa: para que trouxe o nobre senador esta consideração infundada contra o projecto?

Quererá o nobre senador que por um supposto perigo de guerra externa ou interna adiemos esta materia, como outras e proclamemos a politica que S. Exc. aconselhou outr'ora e que era realmente politica muito commoda, a politica do *statu quo* durante a guerra, embora trabalhassem as camaras?

A questão argentina com o Paraguay, a respeito de limites, não está solvida, é questão pendente; dahi as apprehensões do nobre senador.

Senhores, os documentos officiaes do proprio governo argentino nos devem persuadir de que essa questão, posto que indecisa ainda, terá brevemente uma solução pacifica e amigavel.

O governo argentino tem declarado do modo mais solemne que essa pendencia não pode ser causa de uma guerra; que elle ha de evitar semelhante calamidade, e já declarou que aceitaria o arbitramento. Para que, pois, incutir tão graves receios?

Mas demos que fosse assim, Sr. presidente; seria mais uma razão para tratarmos de melhorar a organisação do nosso exercito, se corressemos perigo de tão sinistra eventualidade.

O projecto é a conscripção, e o nobre senador pela Bahia é inimigo da conscripção. S. Exc., illustrado como é, tendo feito acurado estudo desta materia, não devia dar á palavra conscripção o sentido odioso que ella tivera em França; e o que mais admira é que o nobre senador, ainda não usando da palavra, não faz mais do que adoptar a conscripção, como hei de demonstrar.

Conscripção, segundo o diccionario de nosso idioma, é censo, rol, registro, alistamento de pessoas para o serviço militar. A conscripção que se tornou calamitosa, execrada em França, era a leva em massa.

O Sr. Nabuco: —Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... de toda a população viril..

O Sr. Nabuco: —Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —..... não é o alistamento limitado pela lei, e donde sahem annualmente os individuos necessarios ao serviço militar pela forma que a mesma lei tem adoptado.

Disse-nos S. Exc.—eu não quero conscripção, quero sorteio.

Mas eu não cessei de repetir-lhe: qual é a differença? O sorteio é um meio de designação sobre o alistamento feito. Alistados os individuos aptos para o serviço das armas, ou são designados pela sorte, e ahi temos o systema do sorteio, ou são designados arbitrariamente com certa limitação de preferencia, como se praticou entre nós em larga escala durante a guerra do Paraguay, com a guarda nacional.

O sorteio pois, é um meio de designação; ha de recahir sobre os nomes do alistamento; este alistamento é o que se chama conscripção. Se a palavra está condemnada, o nobre senador não lhe chame conscripção chame alistamento, chame registro militar, como ha registro eleitoral dos cidadãos activos...

O Sr. Nabuco: —Conscripção é o serviço imposto a todos os alistados; sorteio é o serviço imposto a certo numero de alistados.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —V. Exc. não apresenta autoridade...

O Sr. Nabuco: —Li aqui a exposição de motivos das duas leis.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —As palavras tem sua accepção propria.

O Sr. Nabuco: —Assim não é possivel discutir, desde que os discursos não se encontram; V. Exc. não attendeu ao meu discurso

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Peior será, se V. Exc. não attender a este, porque hontem ouvi o discurso do nobre senador, e não era preciso ouvil-o para elucidar a questão nos termos em que ella se acha. (A questão consiste em saber o que é conscripção e o que é sorteio; pois bem, appello para o diccionario.

O Sr. Nabuco: —Não é questão de diccionario...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —.....para os autores militares...

O Sr. Nabuco: —Bem.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... para a legislação militar de outros paizes...

O Sr. Nabuco: —Sim, senhor.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... e affirmo que conscripção é o alistamento, e sorteio é o meio de designação.

O Sr. Nabuco: —Quando o serviço é limitado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Mas deixemos esta questão de palavra...

O Sr. Nabuco: —Não é de palavra, é de substancia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... vamos ao resultado pratico.

V. Exc. o que quer? V. Exc. admitte o alistamento...

O Sr. Nabuco: —Todos os systemas o admittem, o alistamento é a base commum de todas as formas de recrutamento, até do nosso....

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Portanto, está bem assentado pelo discurso de hontem e por esse longo aparte, que o nobre senador admitte o alistamento ..

O Sr. Nabuco: —Não ha questão; até os cossacos o admittem para perseguir os polacos.

O Sr. Zacarias: —Até Maurer tinha seu alistamento, Jacobina e outros.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Não posso argumentar sem estabelecer premissas. Porque as premissas estão de accordo com o pensamento dos nobres senadores, devo calar meus raciocinios? Já se vio cousa semelhante

O nobre senador admitte o alistamento...

O Sr. Nabuco: —Sim, senhor.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... admitte o sorteio ou designação pela sorte; até aqui estamos de accordo, fique escripto que isto não é contestado. Vamos agora ver a differença entre o projecto e o systema do nobre senador.

O Sr. Nabuco: —Da França; meu, não; quem sou eu, pobre homem nesta materia!

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Da França, porque lei?

O Sr. Nabuco: —De 1818 até 1868.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —E as leis de 1872?

O Sr. Nabuco: —Já imitaram o systema da Prussia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —V. Exc. refere-se á legislação da França até 1868? Não admitte as ultimas leis francezas?

O Sr. Nabuco: —São leis calcadas pela lei prussiana.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —E as de abril de 1832? Senhores, a exposição do systema do projecto mostrará que o nobre senador não tem razão. Segundo o projecto, feito o sorteio, são chamados ao serviço, na ordem em que os designa a sorte...

O Sr. Nabuco: —Todos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... os cidadãos alistados até o numero do contingente annual. Se durante o anno financeiro, em que verificou-se o sorteio, ha necessidade de mais alguns dos alistados para preencher a força militar, são chamados os que se seguem na lista do sorteio; eis aqui o systema do projecto.

O nobre senador queria, e penso que ainda quer, que o sorteio ou obrigação de prestar o serviço militar fique limitado ao numero duplo necessario para o contingente annual. Se o exercito precisar de gente, além da que lhe fornecer esse numero duplo, não poderá obte-la pelo alistamento, ha de procurar voluntarios, onde os houver. Eis aqui o systema do nobre senador; não admitte que pelo alistamento e sorteio se posse preencher a força militar senão dentro do numero duplo do contingente

Mas, pergunto eu: porque mutilar assim o alistamento? O alistamento tem por fim dar ao exercito a gente de que carece annualmente; como se pode por uma regra absoluta dizer que o exercito não ha de carecer, no maximo, senão do numero duplo?

O Sr. Nabuco: —Nas circumstancias ordinarias.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Se não carecer, não serão chamados, e então o facto é o mesmo pelo systema do nobre senador que pelo systema do projecto; mas, se houver necessidade de passar do numero duplo, para preencher o contingente annual, porque ha de ser vedado ao governo recorrer ao alistamento; á lista supplementar do sorteio?

O Sr. Nabuco: —Por causa dos grandes abusos.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Por causa dos grandes abusos?

O Sr. Nabuco: —A França viveu 60 annos com este systema, teve exercitos numerosos, e não dava o numero duplo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Não se pode argumentar com os factos de um paiz sem apreciar bem as circumstancias que os determinaram. O nobre senador não nos pode asseverar, como assevera, que a França viveu muito bem com esse systema...

O Sr. Nabuco: —Assevero com os dados officiaes que li aqui, a opinião de todos os generaes.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —A prova de que a França não se deu bem com esse systema é que o abandonou...

O Sr. Zacarias: —Depois do desastre de Sédan, quer ter exercito que corresponda ao da Prussia e nós não temos necessidade disso.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Perdoe-me V. Exc., é erro de apreciação. O maior numero das forças não influe no systema, tudo está em proporção. Se o numero duplo do contingente annual bastava em certa época, elevada a força do exercito, eleva-se tambem o contingente annual, e o numero duplo que lhe correspondesse devia bastar. A experiencia de Sédan na ultima guerra é uma experiencia proveitosa, é lição que não pode ser desprezada.

O Sr. Zacarias: —Pela França.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —E' por isso que a França, estudando melhor a organisação do seu exercito, adoptou as regras que ahi vemos na sua legislação moderna e na de 1832.

O Sr. Nabuco: —A França está na fronteira da Prussia e estamos aqui com o Atlantico de permeio.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Eu hei de apreciar esta consideração do nobre senador, mas vamos de espaço.

Fique bem manifesto que no seu effeito pratico o numero duplo do nobre senador dá o mesmo resultado que o systema do projecto se não houver necessidade durante o anno de exceder esse numero; mas, se houver necessidade para completar a força annual, o projecto dá remedio, segue-se a lista supplementar do sorteio, são chamados os immediatos; pelo systema do nobre senador não haveria remedio; seria preciso ir procurar voluntarios, se os houvesse.

O Sr. Nabuco: —E' uma hypothese gratuita.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Hypothese gratuita! Ora, Sr. presidente, é hypothese gratuita dizer que pode dar-se necessidade de chamar maior numero de alistados do que o duplo do contingente annual?

O Sr. Nabuco: —V. Exc. quer o triplo como o Sr. Jeronymo Francisco Coelho? Marque o triplo, mas nunca a lista toda, é um grande arbitrio.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Hypothese gratuita é esse numero fatidico do duplo, que se quer marcar como limite indeclinavel ás necessidades annuaes do preenchimento da força decretada; isto é que é gratuito, pura abstracção, não tem base pratica.

O Sr. Nabuco: —Tem a da França em 60 annos, a França não tinha numero duplo, que é uma concessão que faço, e o Sr. Jeronymo Francisco Coelho fazia do triplo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Em todo o caso, senhores, fica patente que não ha differença radical entre os dous systemas...

O Sr. Nabuco: —Oh! immensa, a differença que ha entre o systema da Prussia e o da França.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Não ha differença radical entre os dous systemas: o nobre senador quer alistamento, e quer sorteio; a sua differença consiste em que os individuos não sejam chamados para as fileiras do exercito, segundo o sorteio, em maior numero do que o duplo do contingente.

O Sr. Zacarias: —Ou até o triplo, na opinião de um ministro da guerra.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Não vejo necessidade de marcar esse triplo.

O Sr. Nabuco: —Ficava sempre um excesso.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O limite nacional é o da necessidade...

O Sr. Nabuco: —O arbitrio.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Arbitrio, Sr. senador! sujeitar com igualdade todos os cidadãos ao serviço? arbitrio, quando o governo não pode chamar senão o numero necessario para preencher a força annual? Arbitrio é o systema actual que obriga o governo a conservar nas fileiras quem já pagou o seu tributo e completou o seu tempo de serviço militar, por falta de substitutos...

O Sr. Nabuco: —Ha de ser o mesmo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O systema de V. Exc., o do numero duplo, que não tem base racional, que é inteiramente abstracto, poderia trazer este inconveniente, o de não preencher-se a força annual, porque no tal numero duplo do contingente podem occorrer durante o anno muitos impedimentos, e portanto ser o governo obrigado a violar esse preceito da lei que manda escusar do serviço aquelle que já completou o seu tempo. Eis as consequencias do systema do nobre senador.

Se conscripção, no sentido que o nobre senador dá a esta palavra, é chamar a todos os cidadãos aptos para o serviço das armas, o projecto não quer isto, porque o projecto qualifica os idoneos e não chama-os senão até o numero necessario para preencher a força annual.

O Sr. Zacarias: —Os outros ficam obrigados...

O Sr. Nabuco: —E' esta a differença.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Isso E' outra disposição.

O Sr. Nabuco: —Depois vão para a grande reserva, para a *landwehr*.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —O nobre senador quer tambem que, esgotado o seu numero duplo, ninguem mais possa ser chamado para o serviço militar, que o alistamento se torne inutil, esgotado aquelle numero fatidico.

O Sr. Zacarias: —Passam para a guarda nacional.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Deixem-me VV. EExcs. fallar.

O Sr. Nabuco: —Não tenho podido deixar de protestar

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Mas, desse modo, faz uma terceiro discurso dentro do meu.

O Sr. Nabuco: —V. Exc. não me quer entender.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Não posso violentar minha intelligencia, estou respondendo ao nobre senador conforme comprehendi suas idéas e suas objecções ao projecto: não posso sahir deste terreno, é meu defeito não poder identificar-me com o nobre senador.

Sr. Nabuco: —V. Exc. não devia occupar-se com minha personalidade, devia occupar-se com os autores a que me referi.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Estou respondendo a V. Exc., pois para mim é grande autoridade.

O Sr. Nabuco: —Nesta materia não sou nenhuma autoridade.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —S. Exc., ia eu dizendo, quando fui interrompido e desviado do meu caminho, quer que sorteado um numero duplo do contingente, se occorram circumstancias extraordinarias, já não fallo das ordinarias, não haja mais alistamento nem sorteio: quem ha de ser chamado para o serviço das armas?

O Sr. Nabuco: —A guarda nacional em corpos destacados.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —A guarda nacional? Logo o nobre senador quer que a guarda nacional seja a grande reserva do exercito.

O Sr. Nabuco: Auxiliar do exercito.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Ora, diga isto, que todos comprehendem: o nobre senador quer que a guarda nacional seja a grande reserva do exercito

O Sr. Nabuco: —Em tempo de guerra.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Portanto, sempre que occorreram circumstancias extraordinarias, o systema do nobre senador, o seu sorteio mutilado, não dará meio de elevar a força de linha; e a reserva de S. Exc. é a guarda nacional, essa guarda nacional que hoje não tem exercicios, não tem paradas, e que segundo o nobre senador, devia ser ainda menos do que é pela ultima reforma, devia ficar reduzida a um alistamento pura e simplesmente.

O Sr. Nabuco: —Tambem não disse isso.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Vê-se, pois, que nesta questão quem segue as idéas prussianas, é o nobre senador pela Bahia, membro das commissões e impugnador do projecto. O nobre senador quer uma guarda *landwehr*, e destina esta missão á nossa guarda nacional.

O Sr. Nabuco: —E' o que está em toda parte.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Não, Sr. senador.

O Sr. Zacarias: —Este estylo é novo: não, Sr. senador!

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Mas creio que é parlamentar, não?

O Sr. Zacarias: —Parlamentar é dirigir-se ao presidente; por isso é obrigação delle olhar para quem falla.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Isso foi defeito que contrahi com V. Exc., que nunca se dirige ao presidente.

O Sr. Zacarias: —Só não me dirijo, quando não olha para mim: por isso eu estimava muito o antepassado, olhava para o orador. O actual, que tambem estimo muito, ás vezes não olha para mim, e então eu não olho para elle.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O systema do projecto é menos vexatorio para o povo, para a população civil do que o do nobre senador.

Qualificados os cidadãos aptos para as armas, quando se tenha de elevar a força de linha, porque a guarda nacional não deveria ser senão auxiliar, ahi estão os meios de reforçar as fileiras do exercito sem violencia, sem arbitrio, recorrendo á qualificação e designando os alistados, não arbitrariamente, como se fez durante a guerra do Paraguay, mas por meio da sorte.

O Sr. Nabuco: —V. Exc. veja o art. 5.º

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Se acaso os cidadãos qualificados não bastarem, se fôr preciso, por assim dizer, que todo o povo pegue em armas em defeza do Estado, então virá a guarda nacional.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO—RUA DUQUE DE CAXIAS